



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.390/2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal Aprova e eu Sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício financeiro 2017, compreendendo:

- I - as prioridades da Administração Municipal;
- II - as metas fiscais;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII - as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Seção I



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Das Prioridades da Administração Municipal

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 devem observar as seguintes estratégias:

I - preceder, na alocação de recursos dos programas de governo constantes no Plano Plurianual, especialmente aos relativos à garantia de direitos fundamentais de saúde, educação, saneamento básico, assistência social, não constituindo, todavia, limite à programação das despesas;

II - implantar e desenvolver políticas públicas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município, especialmente da população de baixa renda;

III - incrementar políticas públicas educacionais, objetivando o cumprimento dos dispositivos contidos na legislação pertinente, com vistas à erradicação do analfabetismo e melhoria da qualidade do ensino básico;

IV - reestruturar a máquina administrativa municipal, buscando a sistematização da burocracia administrativa, a melhoria da prestação dos serviços públicos, a capacitação e valorização do servidor público;

V - implantar obras públicas, com objetivo de dotar o Município de infra-estrutura suficiente ao desenvolvimento econômico e social, com vistas à geração de empregos e renda;

VI – buscar equilíbrio das contas do setor público, para que a municipalidade possa recuperar sua capacidade de investimento;

VII – buscar eficiência dos serviços prestados pela municipalidade à sociedade, mediante o atendimento às suas necessidades básicas;

VIII – Concluir obras iniciadas e em fase de execução ou paralisadas, visando dotar o Município de infra-estrutura suficiente ao atendimento das necessidades básicas da população;

IX – Firmar convenio com o Estado para ações conjuntas de fiscalização, combate à sonegação de impostos e prestação de serviços fazendários no município.

Art. 3º As prioridades de metas físicas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, estão estabelecidas em anexo desta Lei e serão compatibilizadas no Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017.

Parágrafo Único. Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Seção II

Das Metas Fiscais

Art. 4º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as metas fiscais estão identificadas no anexo II desta lei que é composto pelos demonstrativos I a IX, em conformidade com a Portaria nº 471, de 31 de agosto de 2004-STN.

Art. 5º O Anexo de Metas Fiscais referidos no art. 4º desta Lei, constituem-se dos seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e

Demonstrativo VIII – Metodologia e Memória de Cálculos.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal, que forem constituídos até 31 de julho de 2016.

Parágrafo Único. Os Anexos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Art. 7º Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da Lei 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais indica a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º A despesa orçamentária, com relação à classificação funcional e estrutura programática, será detalhada conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, segundo o esquema atualizado pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, observados os seguintes títulos e conceitos:

I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II - Subfunção: uma partição da função que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público;

III - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

IV – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º Para fins de planejamento e orçamento, considera-se categoria de programação a denominação genérica que engloba programa, atividade, projeto e operação especial, e o termo ação, a que engloba as três últimas categorias.

§2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§3º As atividades, projetos e operações especiais identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria SOF/STN 42/ 1999 e 163/2001, do Ministério do Orçamento e Gestão e suas modificações posteriores.

§4º Os programas da Administração Pública Municipal, com sua identificação e composição, em objetivo, ações, metas e recursos financeiros, são instituídos no plano plurianual ou mediante lei que autorize a inclusão de novos programas.

Art. 9º Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20 de junho de 2011 a classificação orçamentária das receitas e despesas se dará complementarmente por Fontes - Destinações de recursos com objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

§1º O mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

§2º A fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial e será adequada na medida das fases de execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente utilizadas.

Art. 10. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§1º As unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira inclusive o Poder Legislativo, deverão consolidar sua execução no Sistema Central da Contabilidade da Prefeitura Municipal.

§2º Para a consolidação de que trata o parágrafo anterior, as unidades descentralizadas, inclusive o Poder Legislativo, encaminhará ao Sistema Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia 10 subsequente ao mês de referência, os dados da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial através de relatórios e meio magnético.

Art. 11. A classificação da despesa, segundo sua natureza, observará o esquema constante da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas alterações posteriores.

§1º A despesa será discriminada por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação sendo este o menor nível de agregação da Lei Orçamentária, conforme disposto no artigo 4º da portaria 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão.

§2º Para os fins de registro, avaliação e controle da execução orçamentária e financeira da despesa pública, é facultado o desdobramento suplementar dos elementos de despesa, pelos órgãos centrais de planejamento e de contabilidade do Município.

§3º Os quadros de detalhamento de despesa serão baixados por ato do executivo e adequados durante a execução do orçamento, em caso da necessidade de inclusão e exclusão de novos elementos de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos saldos remanescentes.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 12. As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.

Art. 13. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - à concessão de subvenções econômicas e sociais;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 17, seus incisos e parágrafo único da Lei 4.320 e será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.

Art. 15. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II do artigo anterior, incluindo os complementos referenciados no art. 17, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

II - evolução da despesa municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III - resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receita e despesa, do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - despesas do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

VIII - despesas do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX - recursos municipais, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal, por órgão;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI – aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação inerente;

XII – aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XIII – aplicação dos recursos reservados à saúde conforme trata a Emenda Constitucional 29;

XIV – receita corrente líquida com base no artigo 1º parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 16. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - análise da conjuntura econômica do País, atualizando as informações de que trata o § 4º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com indicação do cenário macroeconômico para 2017, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17. As propostas de modificação do projeto de lei orçamentária anual e os relativos a créditos adicionais, inclusive suas solicitações, serão apresentadas:

I - na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária;

II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifique;

III - as emendas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal constarão de anexo específico da Lei Orçamentária anual.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO

DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 18. O orçamento fiscal compreenderá as receitas e as despesas dos Poderes Municipais, seus órgãos, fundos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 19. A elaboração, aprovação e execução do orçamento fiscal do Município será, também, orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas nos demonstrativos integrantes desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;

IV - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, constantes do Anexo III desta Lei.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Parágrafo único. As metas fiscais, estabelecidas nos demonstrativos que integram o Anexo II desta Lei, poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas indica a necessidade de revisão.

Art. 20. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme dispõe o art. 12 da Lei 101/2000.

Art. 21. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 22. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 23. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos sociais;

II – com o pagamento de encargos da dívida pública;

III – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2001;

IV – mantidas com recursos do FUNDEB e do SUS;

V – Transporte e merenda escolar.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 24. Os montantes a serem reduzidos e contingenciados na hipótese do art. 24 serão fixados pela Controladoria Geral ou pela Secretaria Municipal de Fazenda, adotando-se inicialmente os seguintes critérios pela ordem:

I – Não adquirir bens imóveis, por compra ou desapropriação;

II – Não se iniciar obras e instalações com recursos próprios;

III – Não adquirir equipamentos e material permanente exceto os destinados ao setor de saúde e educação desde que condicionado a existência de saldo financeiro disponível, vinculados a estes setores;

IV – suspender temporariamente o pagamento em pecúnia de horas extras ressalvadas as destinadas ao setor de limpeza e saúde, desde que inadiáveis;

V – suspender temporariamente o pagamento em pecúnia de abono de 1/3 de férias;

VI – adiar a posse de candidato aprovado em concurso público excetuando os casos comprovadamente inadiáveis, vinculados ao setor de saúde ou educação;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

VII – não efetuar a contratação de pessoal por prazo determinado ressalvados os casos inadiáveis, vinculados ao setor de saúde e educação ou a programas especiais que tenham prazo pré-determinado de duração;

VIII – Reduzir no prazo de 60 dias em 30% (trinta por cento), os gastos com material de consumo e outros serviços e encargos, excetuando-se os vinculados à contratos firmados com a municipalidade e os dos setores de saúde e educação, nos limites das disponibilidades de gastos.

Art. 25. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. O prazo máximo para a publicação do ato de limitação de empenhamento e movimentação financeira será de trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 27. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária ou às de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração se:

I - houverem sido adequadamente contemplados todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 28. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2016.

Art. 29. A transferência de recursos a títulos de subvenções sociais, destinar-se-ão as entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, cooperação técnica, ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2016 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei orçamentária dependerão ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de contribuições, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ Os repasses de recursos às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, que oferecem a educação especial gratuita, serão considerados como despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da legislação federal, estadual ou normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE-MG.

Art. 30. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária, a título de contribuições para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos, de atividade de natureza contínua e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

II - voltadas para as ações de saúde e assistência social de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos, e que estejam legalmente habilitadas;

III – voltadas para ações, eventos e festividades culturais, recreativas, esportivas e cívicas de interesse da comunidade local e regional;

IV – destinadas às ações de desenvolvimento e infra-estrutura da zona rural e urbana, bem como institucional através de Associação dos Municípios de âmbito regional, estadual ou federal.

V - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e que participem da execução de programas municipais e regionais de saúde; ou

VI - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, as entidades devem atender as seguintes condições:

I – cumprir as exigências e formalidades da L.O.A. e do Conselho Municipal de Assistência Social;

II – ter sido declarada em lei como de utilidade pública.

III – Não ter débito de prestações de contas de recursos anteriores.

§ 2º Para se concretizar a transferência dos recursos é necessário ainda a celebração prévia de convenio entre as partes.

Art. 31. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas no art. 31 a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de contribuições, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II- identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 32. A inclusão na lei orçamentária anual de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei complementar 101/2000.

Art. 33. O repasse de recursos a título de subvenção econômica/contribuições financeiras a entidade privadas de fins lucrativos, associações, clubes, somente poderão ser realizadas se destinarem a promoção de eventos de caráter cultural, artístico, desportivo, recreativo, feiras, exposições dentre outros, mediante autorização em lei específica.

Parágrafo Único. Aplica-se o disposto no caput à prestação de serviços, cessão de bem público ou entrega de materiais de consumos por parte dos Poderes Municipais.

Art. 34. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, os definidos no Anexo III desta lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, com as medidas de saneamento constantes no anexo III e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2016.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 35. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor máximo de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, prevista para 2017 excluídas deste montante as receitas vinculadas a finalidades específicas.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Parágrafo Único. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornam insuficientes.

Art. 36. A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 37. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme disposto no art. 8º, § único e 50, I da Lei 101/2000.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 39. A cobertura de necessidades de pessoas físicas de baixa renda, consignada na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dependerá de atendimento e comprovação, por parte do beneficiado, das exigências e condições dispostas em regulamento próprio.

Art. 40. A Lei orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais em percentuais ou valor da despesa fixada, podendo se tecnicamente viável serem variáveis de acordo com a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, vínculo de receita ou despesa à finalidades específicas.

Art. 41. A abertura de créditos adicionais ao orçamento será feita por decreto, após autorização legislativa e mediante a indicação dos recursos correspondentes.

§ 1º Os créditos adicionais serão elaborados conforme detalhamento constante no art. 11 desta lei.

§ 2º A abertura dos créditos adicionais fica condicionada a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, sendo utilizada como fontes às previstas no art. 43 da Lei 4.320/64, podendo-se efetuar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Art. 42. Durante a execução orçamentária, a inclusão de grupos de despesas e seus elementos, em projetos ou sub-projetos, atividades ou sub atividades e nos desdobramentos das operações especiais, será feita por meio de decreto, observados os saldos orçamentários dos respectivos projetos ou atividades e mantidas a mesma categoria econômica.

Art. 43. Fica autorizada a alteração e a inclusão de fontes de recursos e das modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária de 2017 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício para atender às necessidades execução da receita e da despesa, por ato do respectivo gestor das unidades orçamentárias.

Parágrafo Único. As alterações de que trata o caput não serão consideradas crédito adicional nos termos do Manual de Contabilidade aplicada ao setor público aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20 de junho de 2011.

Art. 44. As emendas ao projeto de Lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo das disposições da Lei Orgânica do Município não incidirão sobre:

I – dotações com recursos vinculados;

II – dotações referentes à contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal;

III – dotações que se referirem a obras em andamento;

IV – dotações próprias dos Fundos Municipais, quando a emenda alterar-lhe a finalidade.

Art. 45. Na programação de investimentos em obras da administração pública municipal, considerando o imperativo ajuste fiscal, será observado o seguinte:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

I – as obras iniciadas, especialmente as destinadas ao setor saúde e educação, terão prioridade sobre as novas;

II – as obras novas somente serão programadas se:

- a) for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
- b) não implicarem anulação de dotação destinadas as obras já iniciadas.

Art. 46. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no plano Plurianual, que integrem a Lei orçamentária de 2017 serão objeto de avaliações permanentes pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO

COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 47. No exercício de 2017, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 48. Os Poderes Executivo e Legislativo tomarão por base na elaboração de suas propostas orçamentárias, para gastos com pessoal e encargos sociais, o efetivamente aplicado nos últimos 12 meses e a sua projeção para o exercício de 2017, considerando os eventuais acréscimos legais, admissões para preenchimento de cargos, a revisão geral anual, e os direitos de progressão e quinquênios a serem concedidos a servidores no período, respeitado-se os limites impostos pela Lei 101/2000.

Art. 49. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de hora extra ficará restrita a necessidades emergências das áreas de saúde.

Art. 50. Se a despesa de pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal procurará preservar os servidores das áreas de Saúde e educação.

Art. 51. Os Poderes deverão adotar as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal aos limites permitidos:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 52. Durante o Exercício de 2017 o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, construir ou alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei e observados os limites e as regras da Lei 101/2000.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017 ou em seus créditos adicionais.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS À DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 53. A lei orçamentária de 2017, poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento às despesa de capital, observado o limite de endividamento estabelecido pelo Senado Federal.

Parágrafo Único. Serão consignadas na lei orçamentária para o exercício de 2017 dotações estimadas das despesas com amortização do principal e dos juros, e outros encargos exigíveis, tanto da dívida fundada contratada, quanto, separadamente, dos parcelamentos requeridos e vincendos, decorrentes de termos de reconhecimento e confissão de dívida.

Art. 54. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei complementar 101/2000.

Art. 55. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 56. Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária Municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

I - adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações da correspondente legislação federal e demais recomendações oriundas da União;

II - revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições sociais da sua competência;

III - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 57. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 58. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – Modificação dos tributos já instituídos em decorrência de revisão da Constituição Federal;

III – As taxas cobradas pelo Município com vista à revisão de suas hipóteses de incidências, bem como de seus valores, de forma a compatibilizar a arrecadação com os custos dos respectivos serviços;

IV – As penalidades fiscais, como instrumento inibitório da prática de infração à Legislação Tributária Municipal;

V - Instituição de novas taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 59. O Poder Executivo, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas.

Art. 60. A lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 61. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme dispõe o art. 14 §3º da Lei 101/2000.

Art. 62. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I- serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. Os valores constantes da Proposta Orçamentária terão por base preços de junho de 2016, e poderão ser reajustados previamente à execução orçamentária, mediante aplicação da variação do Índice do IPCA/IBGE, correspondente ao período de julho a dezembro do corrente ano.

Art. 64. É vedado consignar na Lei Orçamentária, créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 65. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei orçamentária anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 66. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 67. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16 itens I e II da Lei 101/2000 deverão estar inseridos nos processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 68. O Poder Executivo está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência do município.

Art. 69. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando previamente firmado convênio, acordos ou ajustes e previsão orçamentária.

Art. 70. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 71. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 72. Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão o relatório de gestão fiscal e seus respectivos anexos, nos termos da Lei 101/2000 e instrução específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 73. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 74. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por real insuficiência de caixa.

Art. 75. Caso o projeto de lei orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2016, a programação nele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida.

III – execução de objetos de convênios em andamento nos limites dos recursos transferidos e sua contra-partida.

IV – aquisição de insumos para merenda escolar;

V – manutenção do transporte escolar;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

VI – aquisição de medicamentos em caráter emergencial

VII – manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos do setor saúde.

Parágrafo Único. Até a sanção do projeto de Lei orçamentária, fica autorizada a execução dos créditos orçamentários propostos, não ressalvados nos incisos anteriores, a razão de 1/12 (Um doze avos) ao mês.

Art. 76. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput*, deste artigo a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 77. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações inerentes.

Art. 78. Em cumprimento ao que dispõe o § 2º, inciso III, do art. 4º da Lei 101/2000, que trata da evolução do patrimônio líquido, os recursos obtidos com a alienação de Ativos que integram o patrimônio do Município, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinado por lei aos regimes de previdência.

Art. 79. As propostas orçamentárias do Poder Legislativo serão elaboradas a preços correntes e encaminhados ao Poder Executivo para fins de consolidação até o dia 31 de Julho de 2016.

Art. 80. O Poder Executivo, para fins de adequação a legislação vigente ou modificações de ordem técnica, ou ainda às necessárias a adequação do projeto de lei do Orçamento 2017, poderá propor modificações nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias mediante o encaminhamento de projeto de Lei específico, enquanto a proposta orçamentária estiver em tramitação.

Art. 81. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 26 dias do mês de julho de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2017
---	--

Esfera do PIB: **Estadual**

Percentual do PIB para o exercício de 2016: **-3,73%**

Valor do PIB previsto para o exercício de 2015: **422.738.235.846,00**

Valor do PIB realizado para o exercício de 2015: **406.801.004.354,00**

Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios: **2017 0,30%** **2018 1,00%** **2019 1,50%**

Valor do PIB previsto para os próximos exercícios: **2017 408.021.407.367,** **2018 412.101.621.440,** **2019 418.283.145.761,**

Fonte das informações do PIB: **BACEN**

Descrição: **Índice de Preços ao Consumidor Amplo**

Sigla: **IPCA**

Percentual Mensal:	Mar/2015	1,32	Jun/2015	0,79	Set/2015	0,54	Dez/2015	0,96
	Abr/2015	0,71	Jul/2015	0,62	Out/2015	0,82	Jan/2016	1,27
	Mai/2015	0,74	Ago/2015	0,22	Nov/2015	1,01	Fev/2016	0,90
Índices Oficiais de:	2014	6,41	2015	10,67				
Previsão para:	2016	7,22	2017	5,65	2018	4,50	2019	4,50

Fonte das informações: **BACEN**

Índices de correção mensal:

Mar/2015	106,276
Abr/2015	104,891
Mai/2015	104,152
Jun/2015	103,387
Jul/2015	102,577
Ago/2015	101,945
Set/2015	101,721
Out/2015	101,175
Nov/2015	100,352
Dez/2015	99,349
Jan/2016	98,404
Fev/2016	97,170

Fatores Previstos para:	2017	105,950	Fatores Previstos para:	2014	1,1866
	2018	105,500		2015	1,0722
	2019	106,000		2016	1,0000
				2017	1,0565
				2018	1,1040
				2019	1,1537



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2017
---	---

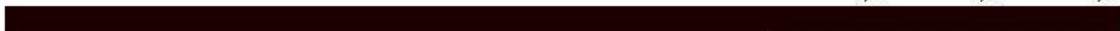


Crescimento do PIB

Fonte: BACEN 0,30 1,00 1,50

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte: BACEN 5,65 4,50 4,50



$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2017}/100)\} + \text{Crescimento do PIB}$ 2017 1,0565

$\{(1 + (\text{Taxa de Inflação de 2017}/100)) \times (1 + (\text{taxa de Inflação de 2018}/100))\} + \text{Crescimento do PIB de 2018}$ 2018 1,1040

$\{(1 + (\text{Taxa de Inflação de 2017}/100)) \times (1 + (\text{taxa de Inflação de 2018}/100))\}$ 2019 1,1537

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2019}/100)\} + \text{Crescimento do PIB 2019}$

1,1537



Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte índice: BACEN

Fonte PIB : BACEN 6,41 10,67 7,22



(1) 2016 1,0000

$\{(1 + (\text{Taxa de Inflação de 2015}/100)) \times (1 + (\text{taxa de Inflação de 2016}/100))\}$ 2015 1,0722

$\{(1 + (\text{Taxa de Inflação de 2014}/100)) \times (1 + (\text{taxa de Inflação de 2015}/100))\}$ 2014 1,1866

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2016}/100)\}$

1,1866



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017	12 mai 2016 16:50 FOLHA: 1
--	---	-------------------------------

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Código	Descrição	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	No Exercício
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.035.957,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.722.505,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	3.758.462,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	55.835,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		77.706,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	133.541,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	48.446,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		66.131,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	114.578,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	32.794,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		48.798,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	81.592,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	8.757,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		217,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	8.974,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/REND.A E PROV.QUALQUER NATUREZA	18.295,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		21.389,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	39.684,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	8.607,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		12.113,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	20.720,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	9.687,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		9.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	18.963,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	5.741,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		27.192,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	32.934,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	15.652,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		17.333,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	32.985,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017	12 mai 2016 16:50 FOLHA: 2
--	---	-------------------------------

Código	Descrição	Receita Arrecadada 2016						No Exercício
		1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	
1.1.1.3.05.00	ISS 4MPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	15.652,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		17.333,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	32.985,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.985,63
1.1.1.3.05.01	ISS 4mposito s/Serviço Qualquer Natureza	15.652,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		17.333,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	32.985,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.985,63
1.1.2.0.00.00	TAXAS	7.388,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		11.574,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	18.963,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.963,30
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.024,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		9.924,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	14.948,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.948,64
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	2.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.774,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	6.513,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.513,14
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.165,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	2.165,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165,50
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.650,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	4.014,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014,66
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		33,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	93,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,21
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.617,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	3.921,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,45



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Receita Arrecadada 2016	12 mai 2016 16:50 FOLHA: 3
--	--	-------------------------------

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		74.905,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			68.098,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	143.004,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.004,10
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública		74.905,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			68.098,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	143.004,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.004,10
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			7.452,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	14.585,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,48
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		7.133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			7.452,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	14.585,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,48
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		7.133,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			7.452,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	14.585,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,48
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS		5.701,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			5.772,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	11.473,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.473,53
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FUNDEB		691,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			795,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	1.487,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487,46
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. F. SAÚDE		26,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			165,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	191,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,53
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. A. SAÚDE		538,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			560,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	1.099,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,18
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE		20,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			32,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	53,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,61



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIMBRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017	12 mai 2016 16:50 FOLHA: 4
---	---	-------------------------------

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS		330.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	648.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	648.61
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados		4.093.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	7.993.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.993.14
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.431.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	3.111.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.111.95
1.3.2.5.02.01	Receita Remuneração Depósitos Poupança		0.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	0.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados		1.431.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.679.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.085.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	420.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.6.0.0.45.00	Serv. Prep.Terra Propriedade Particulare		120.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	240.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	240.00
1.6.0.0.50.00	Tarifas Insc. Concursos Proc. Seletivos		1.965.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.843.920.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.514.959.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.843.920.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.514.959.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	3.358.880.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.358.880.02



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017						12 mai 2016 16:50 FOLHA: 5
		Receita Arrecadada 2016						
Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	792.511,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		897.880,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	1.690.392,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690.392,09
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	618.276,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		774.032,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	1.392.309,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.309,35
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	618.268,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		773.982,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	1.392.250,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.250,63
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	8,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		50,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	58,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,72
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP.FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	5.547,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		5.426,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	10.974,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.974,18
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. E especial do Petróleo	5.547,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		5.426,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	10.974,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.974,18
1.7.2.1.33.00	TRANSF.REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	127.156,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		85.695,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	212.852,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.852,74
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	102.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		78.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	181.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.154,00
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	24.344,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	24.344,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.344,92
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		7.353,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral	7.353,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.353,82



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017						12 mai 2016 16:50 FOLHA: 6
		Receita Arrecadada 2016						
Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	13.430.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	13.430.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.430.00
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	26.593.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		31.217.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	57.811.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	57.811.12
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	17.466.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		31.217.87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	48.683.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	48.683.92
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	1.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.400.00
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	6.392.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	6.392.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.392.00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	1.335.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.335.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.335.20
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.507.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.507.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	3.014.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.014.70
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	755.113.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		374.816.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.129.929.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.129.929.66
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	755.113.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		316.092.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.071.205.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.071.205.63
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	241.872.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		217.067.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	458.939.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	458.939.97



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017						12 mai 2016 16:50 FOLHA: 7
		Receita Arrecadada 2016						
Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	504.629.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		96.048.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	600.677.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	600.677.34
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	3.854.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.977.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	6.831.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.831.69
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	4.756.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	4.756.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.756.63
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		58.724.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	58.724.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	58.724.03
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	296.295.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		242.262.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	538.558.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	538.558.27
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	296.295.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		242.262.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	538.558.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	538.558.27
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.078.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		53.868.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	105.946.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.946.41
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	546.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.489.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.035.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.035.81
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	546.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.489.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.035.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.035.81
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	546.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.489.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.035.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.035.81



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017						12 mai 2016 16:50 FOLHA: 8
		Receita Arrecadada 2016						
Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	183.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		924.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.108.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.108.52
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	183.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		924.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.108.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.108.52
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	183.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		924.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.108.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.108.52
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	183.59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		924.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.108.52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.108.52
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.417.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		50.779.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	101.197.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.197.31
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	50.417.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		50.779.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	101.197.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.197.31
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IP.TU	50.417.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		50.779.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	101.197.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.197.31
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	930.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		674.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.604.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.604.77
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	930.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		674.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.604.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.604.77
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	407.533.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.521.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	410.054.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	410.054.71



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017	12 mai 2016 16:50 FOLHA: 9
--	---	-------------------------------

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		177.305,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	177.305,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.305,58
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		177.305,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	177.305,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.305,58
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	177.305,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.305,58
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		230.227,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	232.749,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.749,13
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		230.227,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	232.749,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.749,13
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES		230.227,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	232.749,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.749,13
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação		52.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	52.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.360,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União		177.867,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	180.389,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.389,13
90.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-274.027,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	-492.354,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-492.354,36
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM		-123.653,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total Bimestral	-278.450,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-278.450,08



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017						12 mai 2016 16:50 FOLHA: 10
		Receita Arrecadada 2016						
Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -TR	-1.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		-10.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	-11.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-11.74
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-301.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		-301.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	-602.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-602.94
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -CMS	-48.374.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		-43.413.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	-91.787.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-91.787.95
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -PVA	-100.925.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		-19.209.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	-120.135.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-120.135.31
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPI	-770.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		-595.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	-1.366.34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.366.34
	Totalizações Mensais:	2.169.462.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		1.506.700.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Total Geral
	Total Bimestral	3.676.163.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.676.163.00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIMBRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA					Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017										12 mai 2016 16:50 FOLHA: 1
Receita Arrecadada 2016															
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
1.00.00	DIREITAS CORRENTES	2.035.957,52	1.722.505,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.758.462,65	
1.10.00	DIREITA TRIBUTÁRIA	55.835,13	77.706,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.541,64	
1.1.00	DOIMPOSTOS	48.446,63	66.131,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.578,34	
1.1.1.00	DOIMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	32.794,05	48.798,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.592,71	
1.1.1.2.02	DOITU Imp. s/ Prop. Predial Terr. Urbana	8.757,07	217,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,20	
1.1.1.2.04	DOIMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	18.295,19	21.389,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.684,31	
1.1.1.2.04.31	IRRF - Imp. Renda Ret.Fonte/Ret.Trabalho	8.607,55	12.113,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.720,67	
1.1.1.2.04.34	IRRF - Imp. Renda Ret.Fonte/Outros Rend.	9.687,64	9.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.963,64	
1.1.1.2.05	DOITBI Imp.s/Transf. Int. r/Vinc. de Bens	5.741,79	27.192,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.934,20	
1.1.1.3.00	DOIMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	15.652,58	17.333,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.985,63	
1.1.1.3.05	DOISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	15.652,58	17.333,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.985,63	
1.1.1.3.05.01	DOISS -Impostos/Serviço Qualquer Natureza	15.652,58	17.333,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.985,63	
1.1.2.00	DOTAXAS	7.388,50	11.574,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.963,30	
1.1.2.1.00	DOTAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.024,50	9.924,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.948,64	
1.1.2.1.25	DOTaxa Lic. Func. Estab.Comerc. Ind. PS	2.739,00	3.774,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.513,14	
1.1.2.1.25.01	DOTaxa Func. Estab. em Horário Especial	120,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00	
1.1.2.1.25.01.01	DOTaxa de Licença para Execução de Obras	2.165,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165,50	
1.1.2.2.00	DOTAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.364,00	1.650,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014,66	
1.1.2.2.25	DOTaxa de Cemitério	60,00	33,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,21	
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviço	2.304,00	1.617,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,45	
1.20.00	DIREITAS DE CONTRIBUIÇÕES	74.905,84	68.098,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.004,10	
1.23.00	DOICOT. Custo Serviço Iluminação Pública	74.905,84	68.098,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.004,10	
1.30.00	DIREITA PATRIMONIAL	7.133,20	7.452,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,48	
1.32.00	DIREITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.133,20	7.452,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,48	
1.32.50	DIREINUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.133,20	7.452,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,48	



Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA					Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017										12 mai 2016 16:50 FOLHA: 2
Receita Arrecadada 2016															
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	5.701,34	5.772,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.473,53	
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Basic. R.Vinc. - FUNDEB	691,52	795,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487,46	
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Basic. R.Vinc. F. SAUDE	26,29	165,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,53	
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Basic. R.Vinc. A. SAUDE	538,52	560,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,18	
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Basic. R. Vinc. - CIDE	20,67	32,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,61	
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Basic. R. Vinc. - FNAS	330,99	317,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,61	
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Basic. R.Vinculados	4.093,36	3.899,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.993,14	
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.431,86	1.680,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111,95	
1.3.2.5.02.01	Receita Rem. e ação Depósitos Forçaça	0,81	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,76	
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	1.431,05	1.679,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110,19	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.085,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505,00	
1.6.0.0.45.00	Sem. Prop. Terra Propriedade Particular	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	
1.6.0.0.50.00	Tarifas Insc. Coletivos Proc. Sektuor	1.965,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265,00	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.843.920,35	1.514.959,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.358.880,02	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.843.920,35	1.514.959,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.358.880,02	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	792.511,88	897.880,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690.392,09	
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	618.276,69	774.032,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.309,35	
1.7.2.1.01.02	PPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Municipal	618.268,22	773.982,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.250,63	
1.7.2.1.01.03	DIRIT - Cota-Parte Imps/Prop. Territorial	8,47	50,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,72	
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	5.547,67	5.426,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.974,18	
1.7.2.1.22.01	PEP - Cota-Parte F. Espectido Petróleo	5.547,67	5.426,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.974,18	
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	127.156,92	86.695,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.852,74	
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-8 boos Ação Saída	102.812,00	78.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.154,00	
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B.Vigilância	24.344,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.344,92	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIMBRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017												12 mai 2016 16:50 FOLHA: 3
		Receita Arrecadada 2016												
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.33	990 Outros Prog. Fin. Transf. Fvdo a Fvdo	0,00	7.353,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.353,82
1.7.2.1.34	00Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAs	13.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.430,00
1.7.2.1.35	00TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	26.593,25	31.217,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.811,12
1.7.2.1.35	01Transf. Rec. do Saneamento-Estação	17.466,05	31.217,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.683,92
1.7.2.1.35	02Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
1.7.2.1.35	03Transf. Prog. Nac. Aliment. Escola-FNAE	6.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.392,00
1.7.2.1.35	04Transf. Prog. N. Apoio Temp. Escola-F	1.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,20
1.7.2.1.35	05CICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.507,35	1.507,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.014,70
1.7.2.2.00	00TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	755.113,00	374.816,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.929,66
1.7.2.2.01	00PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	755.113,00	316.092,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.205,63
1.7.2.2.01	01Cota-parte do ICMS	241.872,67	217.067,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.939,97
1.7.2.2.01	02Cota-parte do IPVA	504.629,01	96.048,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.677,34
1.7.2.2.01	04Cota-parte do IPI sobre Exportação	3.854,69	2.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.831,69
1.7.2.2.01	13CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	4.756,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.756,63
1.7.2.2.33	00Transf. R. Estado Prog. Saúde R. F. a Fvdo	0,00	58.724,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.724,03
1.7.2.4.00	00TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	296.295,47	242.262,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.558,27
1.7.2.4.01	00Transf. Rec. de Recursos do FUNDES	296.295,47	242.262,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.558,27
1.9.0.0.00	00OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.078,00	53.868,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.946,41
1.9.1.0.00	00MULTAS E JUROS DE MORA	546,73	1.489,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,81
1.9.1.3.00	00MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	546,73	1.489,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,81
1.9.1.3.11	00Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	546,73	1.489,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,81
1.9.2.0.00	00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	183,59	924,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,52
1.9.2.2.00	00RESTITUIÇÕES	183,59	924,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,52
1.9.2.2.99	00Outras Restituições	183,59	924,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,52



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA				Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017										12 mai 2016 16:50 FOLHA: 4
Receita Arrecadada 2016														
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.2.39.520	Restituições	183.59	924.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.108.52
1.9.3.0.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.417.68	50.779.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.197.31
1.9.3.1.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	50.417.68	50.779.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.197.31
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do IPTU	50.417.68	50.779.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	101.197.31
1.9.9.0.00	RECEITAS DIVERSAS	930.00	674.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.604.77
1.9.9.0.99	Outras Receitas	930.00	674.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.604.77
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	407.533.38	2.521.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	410.054.71
2.1.0.0.00	PERAÇÕES DE CRÉDITO	177.305.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	177.305.58
2.1.1.0.00	PERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	177.305.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	177.305.58
2.1.1.9.00	Outras Operações de Crédito Internas	177.305.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	177.305.58
2.4.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	230.227.80	2.521.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	232.749.13
2.4.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE COMVENDOS	230.227.80	2.521.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	232.749.13
2.4.7.1.00	TRANSF. CONVENDOS UNÃO E SUAS ENTIDADES	230.227.80	2.521.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	232.749.13
2.4.7.1.02	Transf. Com. União de Est. P. Prog. Educação	52.360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52.360.00
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Comunidade União	177.867.80	2.521.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	180.389.13
90.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-274.027.97	-218.326.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-492.354.36
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDES - FPM	-123.653.62	-154.796.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-278.450.08
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDES - ITR	-1.69	-10.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-11.74
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDES - LC 87/96	-301.47	-301.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-602.94
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDES - ICMS	-48.374.51	-43.413.44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-91.787.95
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDES - IPVA	-100.925.74	-19.209.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-120.135.31
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDES - IPI	-770.94	-595.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-1.366.34
Totalizações Mensais:		2.169.462.93	1.506.700.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.676.163.00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIMBRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA					Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017										12 mai 2016 16:52 FOLHA: 1	
Correção da execução da despesa do exercício de 2015 para a projeção de 2016																
Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Sep/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	% Adq.	Total	
3.000.00.00	Despesas Correntes	1.300.550.74	1.415.353.08	1.272.263.87	1.313.667.87	1.306.692.57	1.223.946.56	1.197.598.72	1.196.065.23	1.310.516.87	2.043.073.57	914.650.04	1.466.783.95		15.951.162.67	
3.100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	734.874.10	743.433.36	690.536.28	696.886.36	698.353.67	681.140.83	667.190.36	662.425.23	644.780.92	1.290.918.75	621.065.99	700.589.94		8.832.195.77	
3.171.00.00	Transf. Correntes PIBID/Coat.Rat.	438.96	433.24	430.19	427.03	423.68	421.07	0.00	417.89	414.49	820.69	559.97	556.37		5.343.60	
3.171.70.00	Rat.b pela Particp. Coorçõeb Público	438.96	433.24	430.19	427.03	423.68	421.07	0.00	417.89	414.49	820.69	559.97	556.37		5.343.60	
3.190.00.00	Aplicações Diretas	734.435.13	743.000.11	690.106.09	696.459.33	697.929.98	680.719.75	667.190.36	662.007.34	644.366.42	1.290.098.06	620.506.02	700.033.57		8.826.852.18	
3.190.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	14.095.55	13.911.92	13.813.85	13.712.39	13.604.91	13.521.09	13.491.42	13.418.97	13.309.84	26.353.51	14.091.15	12.893.42		176.208.01	
3.190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	6.872.09	6.782.57	6.734.76	6.685.29	6.632.89	6.592.03	6.577.56	6.542.24	6.489.03	12.065.43	6.230.27	6.230.27		84.434.42	
3.190.04.00	Contribuição por Tempo Dejeitado	142.181.01	146.957.81	146.131.74	142.309.87	135.401.46	129.471.92	132.465.00	120.786.57	118.928.48	187.188.65	75.245.88	101.959.02		1.579.017.21	
3.190.11.00	Veicimotor e Vant. Fincas- Pessoal Civil	412.047.16	393.111.00	388.283.37	389.159.43	390.581.94	391.592.90	377.894.72	372.492.66	384.303.86	731.287.46	417.061.14	427.791.45		5.075.607.11	
3.190.13.00	Obrigações Patroais	117.570.05	116.937.84	111.896.96	115.283.78	112.920.71	112.601.03	110.321.65	109.455.93	107.886.72	212.083.03	93.312.75	103.812.49		1.424.082.98	
3.190.16.00	Obras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.382.59	16.548.64	14.244.87	12.565.74	13.440.15	11.559.71	9.218.81	8.961.34	8.934.42	9.174.56	8.671.65	12.613.85		139.316.32	
3.190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.286.69	48.750.55	9.000.53	16.742.83	25.347.93	15.381.06	17.231.20	30.349.64	4.514.07	111.945.43	5.893.18	34.743.07		348.186.17	
3.300.00.00	Obras Despesas Correntes	665.676.65	671.919.72	581.727.60	616.781.31	608.338.90	542.805.73	530.408.36	533.640.00	665.735.75	752.154.82	293.584.05	756.194.01		7.118.966.89	
3.330.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	3.718.99	3.670.54	3.644.67	4.031.82	4.000.22	3.975.57	3.966.85	3.945.54	3.913.46	3.874.33	3.899.73	3.899.73		46.541.44	
3.330.41.00	Contribuições	3.718.99	3.670.54	3.644.67	4.031.82	4.000.22	3.975.57	3.966.85	3.945.54	3.913.46	3.874.33	3.899.73	3.899.73		46.541.44	
3.350.00.00	Transf. Instit. Privadas S/ Fins Lucrativas	8.065.35	7.960.28	7.904.17	7.846.11	7.784.61	7.736.85	7.719.68	8.701.03	10.444.52	12.716.62	11.400.00	12.100.00		110.379.01	
3.350.41.00	Contribuições	3.601.76	3.554.84	3.529.78	3.503.85	3.476.39	3.454.97	3.447.39	4.451.69	6.229.73	4.371.34	11.400.00	4.400.00		55.421.73	
3.350.42.00	Auxílios	2.656.80	2.622.29	2.603.80	2.584.68	2.564.42	2.548.62	2.543.03	2.529.37	2.508.80	4.967.43	0.00	2.500.00		30.629.34	
3.350.43.00	Subsídios Sociais	1.806.69	1.783.16	1.770.59	1.757.58	1.743.81	1.733.06	1.729.26	1.719.97	1.705.98	3.377.85	0.00	5.200.00		24.327.95	
3.370.00.00	Transf. Inst. Multigeracionais	4.177.71	3.514.91	5.573.18	4.498.37	4.463.12	10.165.36	4.425.89	4.402.12	4.366.32	4.322.66	4.351.00	4.377.00		58.637.63	
3.370.41.00	Contribuições	4.177.71	3.514.91	5.573.18	4.498.37	4.463.12	10.165.36	4.425.89	4.402.12	4.366.32	4.322.66	4.351.00	4.377.00		58.637.63	
3.371.00.00	Transf. a Coorçõeb Públicos	456.22	450.28	447.10	443.82	440.34	437.63	0.00	434.32	430.79	852.92	505.00	503.18		5.401.61	
3.371.70.00	Rat.b pela Particp. Coorçõeb Público	456.22	450.28	447.10	443.82	440.34	437.63	0.00	434.32	430.79	852.92	505.00	503.18		5.401.61	
3.390.00.00	Aplicações Diretas	540.258.38	656.323.71	564.158.48	599.961.19	591.650.61	520.480.51	514.295.95	516.156.98	646.580.67	730.388.30	273.428.32	735.314.10		6.898.007.20	
3.390.14.00	Dívidas - Pessoal Civil	2.640.96	3.875.74	4.163.17	2.331.38	3.522.01	3.685.30	2.878.71	2.724.98	3.129.48	2.687.38	2.645.00	2.210.00		36.494.10	
3.390.30.00	Material de Consumo	106.317.33	164.366.68	94.981.29	125.743.65	124.403.71	77.061.40	86.716.88	76.232.58	108.702.52	58.138.29	33.019.39	100.895.53		1.156.379.25	
3.390.31.00	Premiação C/IL/Artst./C/Intit.Desport.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.549.94	0.00	0.00	0.00		1.549.94	
3.390.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Outros Fins	9.065.05	1.070.26	4.277.35	4.449.26	10.868.01	2.132.38	6.823.81	3.219.18	25.094.64	13.813.70	6.200.00	3.196.00		90.208.64	
3.390.35.00	Serviços de Coorçõeb	13.263.62	21.192.31	12.998.55	14.685.13	18.956.55	14.480.27	16.623.46	10.463.69	10.378.59	12.399.05	8.464.85	8.332.18		162.238.25	
3.390.36.00	Obras Serviços Terceiros- Pessoa Física	178.414.28	180.853.53	175.550.60	168.415.35	166.039.57	170.265.69	166.165.53	164.007.40	168.169.12	250.614.67	152.515.32	175.469.98		2.116.481.01	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA				Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017											12 mai 2016 16:52 FOLHA: 2	
Correção da execução da despesa do exercício de 2015 para a projeção de 2016																
Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	% Adeq.	Total	
3.390.39.00	Obrigos Sem. Terceiros - Pessoa Jurídica	205.994.87	250.832.58	237.166.14	253.806.20	236.427.72	235.068.19	217.021.59	240.005.82	318.167.09	372.114.15	64.255.14	432.081.10		3.062.930.59	
3.390.41.00	Contribuições	12.873.74	13.713.57	14.746.28	13.757.77	14.792.07	12.200.32	12.471.32	13.938.72	5.869.93	9.692.71	6.328.62	7.830.31		138.215.36	
3.390.43.00	Subsídios Sociais	5.845.18	5.769.03	5.728.37	5.686.29	5.641.72	5.606.96	5.594.66	5.564.61	5.519.36	10.928.35	0.00	5.500.00		67.384.54	
3.390.91.00	Serviços Jurídicos	14.843.38	14.650.01	14.546.74	11.086.15	10.999.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		66.125.53	
4.000.00.00	Despesa de Capital	36.618.00	29.291.53	28.181.02	28.942.95	641.319.88	1.113.334.69	961.550.96	1.182.147.47	101.113.56	338.460.14	23.612.05	59.083.28		4.543.655.53	
4.000.00.00	Investimentos	12.685.23	4.641.24	3.680.53	4.274.85	617.267.41	1.088.868.91	937.695.64	1.158.701.20	77.247.89	315.470.93	19.00	35.589.37		4.256.142.20	
4.471.00.00	Transfer. a Consórcios Públicos	36.98	36.50	36.24	35.98	35.70	35.48	0.00	35.21	34.92	69.22	19.00	16.45		391.68	
4.471.00.00	Rateio pela Part. Consórcio Público	36.98	36.50	36.24	35.98	35.70	35.48	0.00	35.21	34.92	69.22	19.00	16.45		391.68	
4.490.00.00	Aplicações Diretas	12.648.25	4.604.74	3.644.28	4.238.87	617.231.72	1.088.833.44	937.695.64	1.158.665.99	77.212.97	315.401.71	0.00	35.572.92		4.255.750.51	
4.490.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	0.00	0.00	613.518.44	1.031.249.73	933.121.24	1.158.665.99	77.212.97	309.041.41	0.00	15.227.77		4.138.037.55	
4.490.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.522.73	2.506.91	1.561.24	2.171.13	1.661.74	55.544.81	505.55	0.00	0.00	6.360.30	0.00	12.146.00		92.980.41	
4.490.93.00	Indenizações e Restituições	2.125.52	2.097.83	2.083.04	2.067.74	2.051.54	2.038.90	4.068.84	0.00	0.00	0.00	0.00	8.199.15		24.732.56	
4.600.00.00	Amortização da Dívida	23.932.77	24.650.29	24.500.49	24.668.10	24.052.46	24.465.77	23.855.33	23.446.27	23.865.67	22.989.22	23.593.05	23.493.91		287.513.33	
4.690.00.00	Aplicações Diretas	23.932.77	24.650.29	24.500.49	24.668.10	24.052.46	24.465.77	23.855.33	23.446.27	23.865.67	22.989.22	23.593.05	23.493.91		287.513.33	
4.690.71.00	Princípios da Dívida Contratual Resgatada	23.932.77	24.650.29	24.500.49	24.668.10	24.052.46	24.465.77	23.855.33	23.446.27	23.865.67	22.989.22	23.593.05	23.493.91		287.513.33	
Totalizações Mensais:		1.337.168.74	1.444.644.61	1.300.444.89	1.342.610.62	1.948.012.45	2.337.281.24	2.159.149.69	2.378.212.69	1.411.630.23	2.381.533.71	938.262.09	1.515.867.23		20.484.818.2	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Avaliação percentual do Crescimento da Receita						12 mai 2016 16:51 FOLHA: 1
Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.341.548,65	16.122.491,85	5,09 %	17.783.718,48	10,30 %	18.781.223,54	5,61 %
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.017.057,50	781.628,62	-23,15 %	1.665.523,72	113,08 %	1.532.213,40	-8,00 %
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	943.371,91	719.124,42	-23,77 %	1.595.905,41	121,92 %	1.456.758,41	-8,72 %
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	619.145,48	543.222,44	-12,26 %	745.118,89	37,17 %	760.075,93	2,01 %
1.1.1.2.02.00	IP.TU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	184.854,06	165.309,92	-10,57 %	248.109,18	50,09 %	255.860,62	3,12 %
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	171.632,81	213.161,45	24,20 %	224.327,83	5,24 %	217.780,75	-2,92 %
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	96.689,62	107.576,32	11,26 %	111.563,31	3,71 %	116.094,39	4,06 %
1.1.1.2.04.34	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	74.943,19	105.585,13	40,89 %	112.764,52	6,80 %	101.686,36	-9,82 %
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	262.658,61	164.751,07	-37,28 %	272.681,88	65,51 %	286.434,56	5,04 %
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	324.226,43	175.901,98	-45,75 %	850.786,52	383,67 %	696.682,48	-18,11 %
1.1.1.3.05.00	ISS IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	324.226,43	175.901,98	-45,75 %	850.786,52	383,67 %	696.682,48	-18,11 %
1.1.1.3.05.01	ISS Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	12.684,62	175.901,98	1.286,73 %	850.786,52	383,67 %	696.682,48	-18,11 %
1.1.2.0.00.00	TAXAS	73.685,59	62.504,20	-15,17 %	69.618,31	11,38 %	75.454,99	8,38 %
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	29.759,27	23.479,84	-21,10 %	26.375,00	12,33 %	32.306,84	22,49 %
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	314,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	22.096,98	15.924,95	-27,93 %	17.005,71	6,79 %	15.222,89	-10,48 %
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	4.188,50	198,00	-95,27 %	1.357,00	585,35 %	7.676,03	465,66 %
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.159,79	7.356,89	132,83 %	8.012,29	8,91 %	9.407,92	17,42 %
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43.926,32	39.024,36	-11,16 %	43.243,31	10,81 %	43.148,15	-0,22 %
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	654,00	772,50	18,12 %	1.080,00	39,81 %	743,92	-31,12 %
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	43.272,32	38.251,86	-11,60 %	42.163,31	10,23 %	42.404,23	0,57 %
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	319.230,61	357.994,12	12,14 %	698.062,38	94,99 %	787.858,22	12,86 %
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	319.230,61	357.994,12	12,14 %	698.062,38	94,99 %	787.858,22	12,86 %
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	34.614,09	73.205,06	111,49 %	65.983,30	-9,87 %	74.989,41	13,65 %
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	34.614,09	73.205,06	111,49 %	65.983,30	-9,87 %	74.989,41	13,65 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	34.614,09	73.205,06	111,49 %	65.983,30	-9,87 %	74.989,41	13,65 %
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	29.246,83	60.920,89	108,30 %	56.800,16	-6,76 %	63.961,60	12,61 %
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	2.698,24	5.771,55	113,90 %	7.281,13	26,16 %	7.716,51	5,98 %
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	3.150,63	1.071,81	-65,98 %	1.665,83	55,42 %	1.600,70	-3,91 %
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	438,52	2,25	-99,49 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	569,64	16.041,45	2.716,07 %	9.608,32	-40,10 %	9.669,79	0,64 %



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Avaliação percentual do Crescimento da Receita						12 mai 2016 16:51 FOLHA: 2
Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	98,95	0,00	0,00 %	114,05	0,00 %	167,55	46,91 %
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	3.442,53	1.455,78	-57,71 %	1.649,67	13,32 %	2.233,25	35,38 %
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	18.848,32	36.578,05	94,07 %	36.481,16	-0,26 %	42.573,80	16,70 %
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.367,26	12.284,17	128,87 %	9.183,14	-25,24 %	11.027,81	20,09 %
1.3.2.5.02.01	Receita Remuneração Depósitos Poupança	0,00	0,00	0,00 %	9,69	0,00 %	10,18	5,03 %
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	5.367,26	12.284,17	128,87 %	9.173,45	-25,32 %	11.017,63	20,10 %
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	105,00	11.062,35	10.435,57 %	11.246,74	1,67 %	10.177,57	-9,51 %
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	105,00	2.632,35	2.407,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição Concursos Públicos	105,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.6.0.0.13.07	Serviços Fotocópias e/ou Cópia Helio	0,00	2,35	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.6.0.0.13.08	Serviços de Inscrição Processo Seletivo	0,00	2.630,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.6.0.0.45.00	Serv. Prep.Terra Propriedade Particular	0,00	8.430,00	0,00 %	7.370,00	-12,57 %	7.607,21	3,22 %
1.6.0.0.50.00	Tarifas Insc. Concursos Proc. Seletivos	0,00	0,00	0,00 %	3.870,00	0,00 %	2.563,45	-33,76 %
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00 %	6,74	0,00 %	6,91	2,58 %
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.586.323,59	14.838.614,42	9,22 %	15.223.043,30	2,59 %	16.164.897,62	6,19 %
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.543.592,18	14.814.668,40	9,39 %	15.192.631,85	2,55 %	16.133.717,21	6,19 %
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.015.184,86	8.745.679,56	9,11 %	9.100.450,84	4,06 %	9.469.698,49	4,06 %
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.446.549,94	6.952.460,68	7,85 %	7.374.227,69	6,07 %	7.709.759,14	4,55 %
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	6.437.793,69	6.943.382,07	7,85 %	7.364.286,86	6,06 %	7.699.652,02	4,55 %
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	8.756,25	9.078,61	3,68 %	9.940,83	9,50 %	10.107,12	1,67 %
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP.FIN EXPL. RECURSOS NATURAIS	91.502,05	103.664,43	13,29 %	78.217,54	-24,55 %	76.658,44	-1,99 %
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	91.502,05	103.664,43	13,29 %	78.217,54	-24,55 %	76.658,44	-1,99 %
1.7.2.1.33.00	TRANSF.REC. SUS REP ASSES FUNDO AFUNDO	997.143,60	1.158.499,98	16,18 %	1.152.383,47	-0,53 %	1.185.636,95	2,89 %
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	791.423,10	787.906,00	-0,44 %	975.014,75	23,75 %	1.016.169,13	4,22 %
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	440,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	23.663,38	0,00	0,00 %	74.256,83	0,00 %	79.341,31	6,85 %
1.7.2.1.33.16	PMAQ - PROG. MELHORIA ACESSO QUALIDADE	42.900,00	47.176,59	9,97 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.7.2.1.33.17	PSE - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	2.400,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.7.2.1.33.18	PFMSA-Piso Fixo de Vigilância Sanitária	48.404,90	44.930,31	-7,18 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.7.2.1.33.19	PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO	0,00	2.439,86	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
1.7.2.1.33.20	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG. SANITÁRIA	0,00	2.400,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Avaliação percentual do Crescimento da Receita						12 mai 2016 16:51 FOLHA: 3
Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.7.2.1.33.21	PQAVS - PROG. DE QUALIF. DAS AÇÕES DE VS	0.00	15.170.40	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.22	INCENTIVO DE QUAL. DAS AÇÕES DE DENGUE	0.00	15.170.40	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.23	NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	0.00	96.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.24	Apertecimento do SUS - Parte ANVISA	0.00	1.677.52	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.25	Apertecimento do SUS - Parte FNS	0.00	6.322.48	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.26	Programa Saúde em Casa	0.00	57.083.33	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.27	AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.00	1.059.44	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.33.99	Outros Prog. Fin. Transf. Fundo a Fundo	87.912.22	81.163.65	-7.68 %	103.111.89	27.04 %	90.126.51	-12.59 %
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	85.185.10	78.306.48	-8.07 %	103.770.98	32.52 %	110.304.90	6.30 %
1.7.2.1.34.04	BPC - Benefício de Prestação Continuada	0.00	360.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.34.06	Transf. FNAS para o CRAS	57.000.00	60.000.00	5.26 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.34.10	Transf. FNAS para IGD	28.185.10	17.946.48	-36.33 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	241.972.68	267.055.10	10.37 %	342.303.18	28.18 %	334.063.15	-2.41 %
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	165.590.89	199.839.50	20.68 %	265.838.63	33.03 %	254.852.29	-4.13 %
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	1.240.00	740.00	-40.32 %	740.00	0.00 %	1.400.00	89.19 %
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	60.120.00	57.240.00	-4.79 %	63.888.00	11.61 %	65.523.86	2.56 %
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	15.021.79	9.235.60	-38.52 %	11.836.55	26.16 %	12.287.01	3.81 %
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.228.16	20.510.88	1.40 %	19.632.26	-4.28 %	23.206.86	18.21 %
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	132.603.33	165.182.01	24.57 %	29.915.72	-81.89 %	30.069.05	0.51 %
1.7.2.1.99.01	FEX - Fomento às Exportações	0.00	33.935.64	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.467.825.72	3.813.505.99	9.97 %	3.748.187.72	-1.71 %	4.196.914.08	11.97 %
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	3.400.222.92	3.751.259.68	10.32 %	3.661.963.67	-2.38 %	4.049.351.40	10.58 %
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	2.968.677.92	3.229.742.74	8.79 %	3.005.728.06	-6.94 %	3.053.921.34	1.60 %
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	377.066.75	460.742.24	22.19 %	594.437.63	29.02 %	931.479.73	56.70 %
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	53.617.44	59.032.09	10.10 %	55.176.18	-6.53 %	52.588.85	-4.69 %
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	860.81	1.742.61	102.44 %	6.621.80	279.99 %	11.361.48	71.58 %
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	12.882.80	49.399.20	283.45 %	60.431.25	22.33 %	121.218.79	100.59 %
1.7.2.2.33.01	Contr. Farmacêutico ou Diretor Técnico	0.00	5.300.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.2.33.02	Dengue - Res. SES/MG nº 4138/2014	0.00	30.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.2.33.03	Programa de Fortalecimento da VS.	0.00	14.099.20	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	54.720.00	12.847.11	-76.52 %	25.792.80	100.77 %	26.343.89	2.14 %



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIMBRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Avaliação percentual do Crescimento da Receita						12 mai 2016 16:51 FOLHA: 4
Código	Descrição	2013	2014	Varição (%)	2015	Varição (%)	2016	Varição (%)
1.7.2.2.99.01	Programa Saúde em Casa	28.720.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	26.000.00	12.847.11	-50.59 %	25.792.80	100.77 %	26.343.89	2.14 %
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.060.581.60	2.255.482.85	9.46 %	2.343.993.29	3.92 %	2.467.104.64	5.25 %
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.060.581.60	2.255.482.85	9.46 %	2.343.993.29	3.92 %	2.467.104.64	5.25 %
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	42.731.41	23.946.02	-43.96 %	30.411.45	27.00 %	31.180.41	2.53 %
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	42.731.41	23.946.02	-43.96 %	30.411.45	27.00 %	31.180.41	2.53 %
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	35.731.41	23.946.02	-32.98 %	30.411.45	27.00 %	31.180.41	2.53 %
1.7.6.2.02.01	Transf. SEE Transporte Escolar	35.731.41	23.946.02	-32.98 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	7.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	384.217.86	59.987.28	-84.39 %	119.859.04	99.81 %	211.087.31	76.11 %
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	45.79	2.430.19	5.207.25 %	4.824.48	98.52 %	6.916.16	43.36 %
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	45.79	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	24.96	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	20.83	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	0.00	0.00	0.00 %	44.48	0.00 %	2.080.00	4.576.26 %
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	0.00	0.00	0.00 %	44.48	0.00 %	2.080.00	4.576.26 %
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.00	2.430.19	0.00 %	4.780.00	96.69 %	4.836.16	1.17 %
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0.00	1.916.60	0.00 %	4.780.00	149.40 %	4.836.16	1.17 %
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0.00	513.59	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.1.9.27.01	Multa prevista em contrato - JERBRA COM.	0.00	513.59	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	269.538.67	23.440.71	-91.30 %	33.155.19	41.44 %	35.158.33	6.04 %
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	0.00	0.00	0.00 %	27.084.00	0.00 %	28.001.36	3.39 %
1.9.2.1.06.00	Indenizações Danos Causados Pat.Público	0.00	0.00	0.00 %	27.084.00	0.00 %	28.001.36	3.39 %
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	269.538.67	23.440.71	-91.30 %	6.071.19	-74.10 %	7.156.97	17.88 %
1.9.2.2.03.00	Restituição de INSS	231.714.31	20.324.50	-91.23 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	37.824.36	3.116.21	-91.76 %	6.071.19	94.83 %	7.156.97	17.88 %
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00 %	6.071.19	0.00 %	7.156.97	17.88 %
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	68.959.19	21.179.62	-69.29 %	68.766.31	224.68 %	155.781.00	126.54 %
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	68.959.19	21.179.62	-69.29 %	68.766.31	224.68 %	155.781.00	126.54 %
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	68.959.19	21.179.62	-69.29 %	68.766.31	224.68 %	155.781.00	126.54 %
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	45.674.21	12.936.76	-71.68 %	13.113.06	1.36 %	13.231.83	0.91 %



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Avaliação percentual do Crescimento da Receita						12 mai 2016 16:51 FOLHA: 5
Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	45.674.21	12.936.76	-71.68 %	13.113.06	1.36 %	13.231.83	0.91 %
1.9.9.0.99.01	Outras Receitas - Cheq. não Compensado	2.450.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.9.0.99.02	Certidão de Número	0.00	2.122.50	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.9.0.99.03	Certidão Negativa	0.00	7.661.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	352.343.55	1.261.088.14	257.91 %	3.482.241.82	176.13 %	3.943.422.95	13.24 %
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	199.433.51	85.828.14	-56.96 %	2.929.397.35	3.313.10 %	3.159.946.04	7.87 %
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	199.433.51	85.828.14	-56.96 %	2.929.397.35	3.313.10 %	3.159.946.04	7.87 %
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	199.433.51	85.828.14	-56.96 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.4.08.00	Op.Cred. Internas - SOMMA-URBANIZA	199.433.51	85.828.14	-56.96 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.4.08.01	Op.Cred. Internas - SOMMA-URBANIZA	0.00	85.828.14	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	0.00	0.00	0.00 %	2.929.397.35	0.00 %	3.159.946.04	7.87 %
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	27.350.00	0.00	0.00 %	171.230.00	0.00 %	176.726.85	3.21 %
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	27.350.00	0.00	0.00 %	64.730.00	0.00 %	66.619.59	2.92 %
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	27.100.00	0.00	0.00 %	62.400.00	0.00 %	64.210.67	2.90 %
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	220.00	0.00	0.00 %	770.00	0.00 %	796.08	3.39 %
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	30.00	0.00	0.00 %	1.560.00	0.00 %	1.612.84	3.39 %
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00 %	106.500.00	0.00 %	110.107.26	3.39 %
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0.00	0.00	0.00 %	106.500.00	0.00 %	110.107.26	3.39 %
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	125.560.04	1.175.260.00	836.01 %	381.614.47	-67.53 %	606.750.06	59.00 %
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	100.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0.00	100.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	0.00	100.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.2.2.01.01	Unidade da Rede Farmácia de Minas	0.00	100.000.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	125.560.04	1.075.260.00	756.37 %	381.614.47	-64.51 %	606.750.06	59.00 %
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	227.780.00	0.00 %	311.614.47	36.81 %	533.843.59	71.32 %
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0.00	227.780.00	0.00 %	0.00	0.00 %	52.360.00	0.00 %
2.4.7.1.02.02	PRONACAMPO - Ônibus Escolar	0.00	227.780.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	0.00	0.00 %	311.614.47	0.00 %	481.483.59	54.51 %
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	125.560.04	847.480.00	574.96 %	70.000.00	-91.74 %	72.906.47	4.15 %
2.4.7.2.06.00	Convênio CEDIF	110.160.04	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.7.2.06.01	Conv. 1335/11 - CEDIF - Casarão	110.160.04	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Avaliação percentual do Crescimento da Receita						12 mai 2016 16:51 FOLHA: 6
Código	Descrição	2013	2014	Varição (%)	2015	Varição (%)	2016	Varição (%)
2.4.7.2.07.00	Convênio SEDESE	15.400.00	354.000.00	2.198,70 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.07.01	Construção do CRAS	0.00	157.009.24	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.07.02	Revitalização da praça/quadra - B Araças	0.00	60.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.07.03	Veículo para o CRAS	0.00	25.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.07.04	Melhoria habitacional/sanitários	0.00	111.990.76	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.08.00	Convênio SES	0.00	258.480.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.08.01	Aquisição de veículo tipo VAN	0.00	90.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.08.02	Aquisição de equipamentos	0.00	102.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.08.03	Aquisição de veículo AMBULANCIA	0.00	65.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.08.04	Aquisição de veículo p/ o PSF	0.00	1.480.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.09.00	Convênio SEGOV	0.00	130.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.09.01	Recapeamento de vias públicas	0.00	100.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.09.02	Pavimentação asfáltica	0.00	30.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.10.00	Convênio TURISMO E ESPORTES	0.00	60.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.10.01	Academia ao ar livre	0.00	20.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.10.02	Academias ao ar livre	0.00	40.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.11.00	Convênio SEC	0.00	45.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.11.01	Veículo p/ Museu	0.00	45.000.00	0,00 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	0,00 %	70.000.00	0,00 %	72.906.47	4,15 %
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.917.831.58	-2.085.516.78	8,74 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-1.917.831.58	-2.085.516.78	8,74 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.917.831.58	-2.085.516.78	8,74 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.238.641.26	-1.335.614.64	7,83 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.234.595.68	-1.331.512.56	7,85 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.232.844.51	-1.329.696.93	7,86 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-1.751.17	-1.815.63	3,68 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-4.045.58	-4.102.08	1,40 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-679.190.32	-749.902.14	10,41 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-679.190.32	-749.902.14	10,41 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-ICMS	-593.655.25	-645.948.31	8,81 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-IPVA	-74.811.61	-92.147.43	23,17 %	0.00	0,00 %	0.00	0,00 %



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Avaliação percentual do Crescimento da Receita						12 mai 2016 16:51 FOLHA: 7
Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-10.723.46	-11.806.40	10,10 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
90.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00 %	-2.132.148,85	0,00 %	-2.229.811,54	4,58 %
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00 %	-1.395.167,34	0,00 %	-1.415.552,20	1,46 %
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00 %	-1.988,07	0,00 %	-2.021,34	1,67 %
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0,00	0,00	0,00 %	-3.926,42	0,00 %	-4.641,34	18,21 %
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00 %	-601.145,38	0,00 %	-610.784,04	1,60 %
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00 %	-118.886,45	0,00 %	-186.294,88	56,70 %
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00 %	-11.035,19	0,00 %	-10.517,75	-4,69 %
Totais		13.776.060,62	15.298.063,21	11,05 %	19.133.811,45	25,07 %	20.494.834,94	7,11 %



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Projeção da Receita para os Próximos Exercícios				12 mai 2016 16:51 FOLHA: 1
Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.781.223.54	19.898.706.34	20.993.135.19	22.252.723.30	
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.532.213.40	1.623.380.10	1.712.666.01	1.815.425.97	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.456.758.41	1.543.435.54	1.628.324.49	1.726.023.96	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	760.075.93	805.300.45	849.591.97	900.567.49	
1.1.1.2.02.00	IP.TU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	255.860.62	271.084.33	285.993.97	303.153.61	
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	217.780.75	230.738.70	243.429.33	258.035.09	
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	116.094.39	123.002.01	129.767.12	137.553.14	
1.1.1.2.04.34	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	101.686.36	107.736.70	113.662.21	120.481.95	
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	286.434.56	303.477.42	320.168.67	339.378.80	
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	696.682.48	738.135.09	778.732.52	825.456.47	
1.1.1.3.05.00	ISS IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	696.682.48	738.135.09	778.732.52	825.456.47	
1.1.1.3.05.01	ISS Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	696.682.48	738.135.09	778.732.52	825.456.47	
1.1.2.0.00.00	TAXAS	75.454.99	79.944.56	84.341.51	89.402.00	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	32.306.84	34.229.10	36.111.70	38.278.40	
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	15.222.89	16.128.65	17.015.72	18.036.67	
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	7.676.03	8.132.76	8.580.06	9.094.86	
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	9.407.92	9.967.69	10.515.91	11.146.87	
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43.148.15	45.715.46	48.229.81	51.123.60	
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	743.92	788.19	831.54	881.43	
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	42.404.23	44.927.28	47.398.28	50.242.17	
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	787.858.22	834.735.78	880.646.25	933.485.03	
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	787.858.22	834.735.78	880.646.25	933.485.03	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	74.989.41	79.451.28	83.821.10	88.850.36	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	74.989.41	79.451.28	83.821.10	88.850.36	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	74.989.41	79.451.28	83.821.10	88.850.36	
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	63.961.60	67.767.32	71.494.52	75.784.19	
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	7.716.51	8.175.64	8.625.30	9.142.82	
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	1.600.70	1.695.94	1.789.22	1.896.57	
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. A. SAÚDE	9.669.79	10.245.14	10.808.62	11.457.14	
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	167.55	177.52	187.28	198.52	
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	2.233.25	2.366.13	2.496.27	2.646.04	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Projeção da Receita para os Próximos Exercícios				12 mai 2016 16:51 FOLHA: 2
Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R. Vinculados	42.573,80	45.106,94	47.587,82	50.443,09	
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.027,81	11.683,96	12.326,58	13.066,18	
1.3.2.5.02.01	Receita Remuneração Depósitos Poupança	10,18	10,78	11,38	12,06	
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	11.017,63	11.673,18	12.315,20	13.054,12	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	10.177,57	10.783,14	11.376,21	12.058,78	
1.6.0.0.45.00	Serv. Prep.Terra Propriedade Particular	7.607,21	8.059,84	8.503,13	9.013,32	
1.6.0.0.50.00	Tarifas Insc. Concursos Proc. Seletivos	2.563,45	2.715,97	2.865,35	3.037,27	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	6,91	7,33	7,73	8,19	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.164.897,62	17.126.709,03	18.068.678,03	19.152.798,71	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.133.717,21	17.093.673,39	18.033.825,42	19.115.854,95	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.469.698,49	10.033.145,55	10.584.968,56	11.220.066,67	
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.709.759,14	8.168.489,81	8.617.756,75	9.134.822,16	
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	7.699.652,02	8.157.781,32	8.606.459,29	9.122.846,85	
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	10.107,12	10.708,49	11.297,46	11.975,31	
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP.FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	76.658,44	81.219,62	85.686,69	90.827,90	
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	76.658,44	81.219,62	85.686,69	90.827,90	
1.7.2.1.33.00	TRANSF.REC. SUS REP ASSES FUNDO A FUNDO	1.185.636,95	1.256.182,35	1.325.272,38	1.404.788,72	
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	1.016.169,13	1.076.631,19	1.135.845,91	1.203.996,66	
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	79.341,31	84.062,11	88.685,53	94.006,66	
1.7.2.1.33.99	Outros Prog.Fin. Transf. Fundo a Fundo	90.126,51	95.489,04	100.740,94	106.785,39	
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	110.304,90	116.868,04	123.295,78	130.693,53	
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	334.063,15	353.939,91	373.406,60	395.811,00	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	254.852,29	270.016,00	284.866,88	301.958,89	
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	1.400,00	1.483,30	1.564,88	1.658,77	
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	65.523,86	69.422,53	73.240,77	77.635,22	
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	12.287,01	13.018,08	13.734,08	14.558,12	
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	23.206,86	24.587,67	25.939,99	27.496,39	
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	30.069,05	31.858,16	33.610,36	35.626,98	
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.196.914,08	4.446.630,47	4.691.195,15	4.972.666,85	
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	4.049.351,40	4.290.287,81	4.526.253,64	4.797.828,86	
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	3.053.921,34	3.235.629,66	3.413.589,29	3.618.404,65	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIMBRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Projeção da Receita para os Próximos Exercícios				12 mai 2016 16:51 FOLHA: 3
Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	931.479.73	986.902.77	1.041.182.42	1.103.653.37	
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	52.588.85	55.717.89	58.782.37	62.309.31	
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	11.361.48	12.037.49	12.699.55	13.461.52	
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	121.218.79	128.431.31	135.495.03	143.624.73	
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	26.343.89	27.911.35	29.446.48	31.213.27	
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	26.343.89	27.911.35	29.446.48	31.213.27	
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.467.104.64	2.613.897.36	2.757.661.72	2.923.121.42	
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.467.104.64	2.613.897.36	2.757.661.72	2.923.121.42	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	31.180.41	33.035.64	34.852.60	36.943.76	
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	31.180.41	33.035.64	34.852.60	36.943.76	
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	31.180.41	33.035.64	34.852.60	36.943.76	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.087.31	223.647.01	235.947.60	250.104.45	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.916.16	7.327.67	7.730.69	8.194.53	
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	2.080.00	2.203.76	2.324.97	2.464.47	
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	2.080.00	2.203.76	2.324.97	2.464.47	
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.836.16	5.123.91	5.405.72	5.730.06	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	4.836.16	5.123.91	5.405.72	5.730.06	
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.158.33	37.250.25	39.299.01	41.656.95	
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	28.001.36	29.667.44	31.299.15	33.177.10	
1.9.2.1.06.00	Indenizações Danos Causados Pat.Público	28.001.36	29.667.44	31.299.15	33.177.10	
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	7.156.97	7.582.81	7.999.86	8.479.85	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	7.156.97	7.582.81	7.999.86	8.479.85	
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	7.156.97	7.582.81	7.999.86	8.479.85	
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	155.781.00	165.049.97	174.127.72	184.575.38	
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	155.781.00	165.049.97	174.127.72	184.575.38	
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	155.781.00	165.049.97	174.127.72	184.575.38	
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	13.231.83	14.019.13	14.790.18	15.677.59	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	13.231.83	14.019.13	14.790.18	15.677.59	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.943.422.95	4.178.056.61	4.407.849.73	4.672.320.71	
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.159.946.04	3.347.962.83	3.532.100.79	3.744.026.84	
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.159.946.04	3.347.962.83	3.532.100.79	3.744.026.84	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Projeção da Receita para os Próximos Exercícios				12 mai 2016 16:51 FOLHA: 4
Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	3.159.946.04	3.347.962.83	3.532.100.79	3.744.026.84	
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	176.726.85	187.242.10	197.540.41	209.392.84	
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	66.619.59	70.583.45	74.465.54	78.933.47	
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	64.210.67	68.031.20	71.772.92	76.079.29	
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	796.08	843.45	889.84	943.23	
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	1.612.84	1.708.80	1.802.79	1.910.95	
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	110.107.26	116.658.64	123.074.87	130.459.36	
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	110.107.26	116.658.64	123.074.87	130.459.36	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	606.750.06	642.851.68	678.208.53	718.901.04	
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	606.750.06	642.851.68	678.208.53	718.901.04	
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	533.843.59	565.607.28	596.715.68	632.518.62	
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	52.360.00	55.475.42	58.526.57	62.038.16	
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	481.483.59	510.131.86	538.189.11	570.480.46	
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	72.906.47	77.244.40	81.492.85	86.382.42	
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	72.906.47	77.244.40	81.492.85	86.382.42	
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.229.811.54	-2.362.485.33	-2.492.422.02	-2.641.967.34	
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.415.552.20	-1.499.777.55	-1.582.265.32	-1.677.201.24	
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-2.021.34	-2.141.61	-2.259.40	-2.394.96	
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-4.641.34	-4.917.50	-5.187.96	-5.499.24	
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-610.784.04	-647.125.69	-682.717.60	-723.680.65	
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-186.294.88	-197.379.42	-208.235.29	-220.729.41	
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-10.517.75	-11.143.58	-11.756.46	-12.461.84	
Totais		20.494.834.94	21.714.277.62	22.908.562.89	24.283.076.67	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIMBRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017												12 mai 2016 16:52 FOLHA: 1
		Despesa Realizada no Exercício de 2016												
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.000.00.00	Despesas Correntes	914.650,04	1.466.783,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371.433,99
3.100.00.00	Pessoal Encargos Sociais	621.065,99	700.589,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.655,93
3.171.00.00	Transf. Corréntes Píblicas Med.Cont.Rat	559,97	556,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,34
3.171.70.00	Ratb.pela Particp. Corréntes Píblicas	559,97	556,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,34
3.190.00.00	Aplicações Diretas	620.506,02	700.033,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.539,59
3.190.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	14.001,15	12.883,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.974,57
3.190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	6.230,27	6.230,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.460,54
3.190.04.00	Costeação por Tempo Debitado	75.246,88	101.959,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.204,90
3.190.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	417.061,14	427.791,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.852,59
3.190.13.00	Obrigações Patronais	93.312,75	103.812,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.125,24
3.190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.671,65	12.613,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.285,50
3.190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.893,18	3.474,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.636,25
3.300.00.00	Outras Despesas Correntes	293.584,05	756.194,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.778,06
3.330.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	3.899,73	3.899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.799,46
3.330.41.00	Contribuições	3.899,73	3.899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.799,46
3.350.00.00	Transf. Inter.municípios S/Fin.Locatórias	11.400,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
3.350.41.00	Contribuições	11.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
3.350.42.00	Auxílios	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3.350.43.00	Subvenções Sociais	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
3.370.00.00	Transf. Inter.municípios S/Fin.Locatórias	4.351,00	4.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.728,00
3.370.41.00	Contribuições	4.351,00	4.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.728,00
3.371.00.00	Transf. a Corréntes Píblicas	505,00	503,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,18
3.371.70.00	Ratb.pela Particp. Corréntes Píblicas	505,00	503,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,18
3.390.00.00	Aplicações Diretas	273.428,32	735.314,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.742,42
3.390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.645,00	2.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.855,00
3.390.30.00	Material de Consumo	33.019,39	100.695,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.714,92
3.390.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Outros Fins	6.200,00	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.395,00
3.390.36.00	Serviços de Construção	8.464,85	8.332,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.797,03
3.390.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	152.515,32	175.469,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.985,30
3.390.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	64.255,14	432.081,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.336,24



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017												12 mai 2016 16:52 FOLHA: 2
		Despesa Realizada no Exercício de 2016												
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Juística													
3.390.41.00	Contribuições	6.328,82	7.930,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.158,93
3.390.43.00	Contribuições Sociais	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
4.000.00.00	Despesas de Capital	23.612,05	59.083,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.695,33
4.400.00.00	Investimentos	19,00	35.589,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.608,37
4.471.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	19,00	16,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,45
4.471.70.00	Rateio pela Partic. Consórcio Público	19,00	16,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,45
4.490.00.00	Aplicações Financeiras	0,00	35.572,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.572,92
4.490.51.00	Obras e Instalações	0,00	15.227,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.227,77
4.490.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	12.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.146,00
4.490.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	8.199,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.199,15
4.600.00.00	Amortização da Dívida	23.593,05	23.493,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.086,96
4.690.00.00	Aplicações Financeiras	23.593,05	23.493,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.086,96
4.690.71.00	Principais da Dívida Contratual Resgatada	23.593,05	23.493,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.086,96
Totalizações Mensais:		998.262,09	1.515.867,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454.129,32



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA					Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017										12 mai 2016 16:51 FOLHA: 1	
Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016																
Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	CM%	Total	
1.00.00	DIRECETAS CORRENTES	1.530.327,78	1.546.247,34	1.635.362,06	1.570.073,51	1.387.384,22	1.496.531,44	1.291.219,95	1.342.334,53	1.389.144,16	1.834.135,90	2.035.957,52	1.722.505,13		18.781.223,54	
1.10.00	DIRECETAS TRIBUTÁRIA	170.205,78	199.704,38	153.106,56	142.001,39	109.768,87	226.668,89	130.762,82	77.307,14	94.731,63	94.414,52	55.835,13	77.706,51		1.532.213,40	
1.1.10.00	DOIMPOSTOS	163.728,51	196.812,99	149.889,38	138.735,19	105.381,63	211.104,18	122.569,46	72.404,30	91.339,77	90.214,67	48.446,63	66.131,71		1.456.758,41	
1.1.1.2.00	DOIMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	20.020,12	36.679,10	46.315,63	56.259,34	52.983,26	189.369,86	88.191,31	48.620,52	75.981,36	64.062,73	32.794,05	48.798,66		760.075,93	
1.1.1.2.02	DOIMPOSTO Imp. s/Prop. Predial Terr.Urbana	1.275,31	0,00	0,00	0,00	1.396,97	134.926,96	55.608,55	25.442,67	16.618,75	11.617,21	8.757,07	217,13		255.860,62	
1.1.1.2.04	DOIMPOSTO S/RENTA E PRODUÇÃO QUALQUER NATUREZA	9.814,01	20.231,67	16.171,47	19.261,56	18.646,91	16.709,53	16.635,40	17.283,22	17.313,59	26.029,07	18.295,19	21.389,12		217.780,75	
1.1.1.2.04.3	DOIMPOSTO Imp. Renda Ret.Fonst/Ret.Trabalho	9.718,37	8.722,89	8.491,32	8.383,22	9.136,23	8.276,71	8.265,87	8.163,53	8.117,82	18.097,96	8.607,55	12.113,12		116.094,39	
1.1.1.2.04.3.000	DOIMPOSTO Imp. Renda Ret.Fonst/Ret.Trabalho	95,65	11.508,98	7.680,14	10.878,35	9.510,68	8.432,81	8.369,53	9.119,68	9.195,77	7.931,12	9.687,64	9.276,00		101.686,36	
1.1.1.2.05	DOIMPOSTOS Imp.s/Transf. Inter.Vincos de Bens	8.930,80	16.447,43	30.144,16	36.997,78	32.939,37	37.733,37	15.947,37	5.894,64	42.049,01	26.416,44	5.741,79	27.192,41		286.434,56	
1.1.1.3.00	DOIMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	143.708,38	160.133,89	103.573,75	82.475,85	52.398,37	21.734,33	34.378,15	23.783,78	15.358,41	26.151,94	15.652,58	17.333,05		696.682,48	
1.1.1.3.05	DOIMPOSTO S/ SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	143.708,38	160.133,89	103.573,75	82.475,85	52.398,37	21.734,33	34.378,15	23.783,78	15.358,41	26.151,94	15.652,58	17.333,05		696.682,48	
1.1.1.3.05.01	DOIMPOSTO s/ Serviço Qualquer Natureza	143.708,38	160.133,89	103.573,75	82.475,85	52.398,37	21.734,33	34.378,15	23.783,78	15.358,41	26.151,94	15.652,58	17.333,05		696.682,48	
1.1.2.00	DOTAÇÕES	6.477,27	2.891,40	3.217,18	3.266,19	4.387,24	15.564,71	8.193,16	4.902,84	3.391,86	4.199,85	7.388,50	11.574,80		75.454,99	
1.1.2.1.00	DOTAÇÕES PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.417,64	967,16	1.380,03	1.281,16	1.959,25	386,15	1.951,19	2.004,18	1.076,74	1.934,70	5.024,50	9.924,14		32.306,84	
1.1.2.1.25	DOTAÇÃO Lic. Func. Estab.Comercial, Ind. PS	3.835,50	679,70	824,88	465,24	1.297,15	166,07	567,60	218,54	234,82	420,24	2.739,00	3.774,14		15.222,89	
1.1.2.1.26	DOTAÇÃO Func. Estab. em Hosp. Espec. de	257,19	0,00	390,57	434,23	61,55	0,00	162,75	0,00	40,14	59,61	120,00	6.150,00		7.676,03	
1.1.2.1.29	DOTAÇÃO de Liberação para Execução de Obras	324,95	287,47	164,57	381,69	600,56	220,08	1.220,84	1.785,64	801,77	1.454,85	2.165,50	0,00		9.407,92	
1.1.2.2.00	DOTAÇÕES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.059,63	1.924,23	1.837,15	1.985,03	2.427,99	15.178,56	6.241,96	2.898,66	2.315,12	2.265,15	2.364,00	1.650,66		43.148,15	
1.1.2.2.28	DOTAÇÃO de Cemitério	127,53	94,40	0,00	124,06	92,32	30,58	91,55	30,35	30,11	29,80	60,00	33,21		743,92	
1.1.2.2.99	DOTAÇÃO Taxas pela Prestação de Serviços	1.932,10	1.829,83	1.837,15	1.860,97	2.335,67	15.147,98	6.150,41	2.868,31	2.285,01	2.235,34	2.304,00	1.617,45		42.404,23	
1.20.00	DIRECETAS DE CONTRIBUIÇÕES	37.322,76	48.361,86	64.117,64	68.919,79	70.929,37	74.871,03	67.425,73	70.825,14	70.202,77	71.878,02	74.905,84	68.098,26		787.858,22	
1.23.00	DOIMPOSTO s/ Serviço Iluminação Pública	37.322,76	48.361,86	64.117,64	68.919,79	70.929,37	74.871,03	67.425,73	70.825,14	70.202,77	71.878,02	74.905,84	68.098,26		787.858,22	
1.30.00	DIRECETAS PATRIMONIAIS	4.244,43	4.710,05	4.462,14	4.995,13	6.279,06	6.621,26	8.231,18	8.384,78	6.292,90	6.192,99	7.133,20	7.452,28		74.989,41	
1.32.00	DIRECETAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.244,43	4.710,05	4.462,14	4.995,13	6.279,06	6.621,26	8.231,18	8.384,78	6.292,90	6.192,99	7.133,20	7.452,28		74.989,41	
1.32.5.00	DIRECETAS DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	4.244,43	4.710,05	4.462,14	4.995,13	6.279,06	6.621,26	8.231,18	8.384,78	6.292,90	6.192,99	7.133,20	7.452,28		74.989,41	
1.32.5.01	DIRECETAS DE DEP.	3.552,52	3.601,72	3.790,06	4.143,14	5.176,96	5.298,36	7.436,37	7.889,42	5.991,25	5.608,27	5.701,34	5.772,19		63.961,60	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA					Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017										12 mai 2016 16:51 FOLHA: 2
Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016															
Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	(CM%)	Total
RECURSOS VINCULADOS															
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Base. R.Vinc. - FUNDEB	498.92	630.38	624.44	513.97	614.46	615.29	755.17	649.46	674.41	652.58	691.52	795.94		7.716.51
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Base. R.Vinc. F. SAUDE	238.01	262.84	256.81	137.95	74.30	38.57	30.01	21.64	39.67	309.39	26.29	165.24		1.600.70
1.3.2.5.01.06	Receita Rem. Dep. Base. R.Vinc. A. SAUDE	871.07	839.03	813.16	904.13	1.270.12	1.206.63	1.340.61	733.96	305.43	286.47	538.52	560.66		9.669.79
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Base. R.Vinc. - CIDE	1.69	1.54	1.62	1.79	10.83	14.95	14.95	34.83	31.49	0.24	20.67	32.94		167.55
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Base. R.Vinc. - FNAS	126.18	82.77	101.71	165.76	214.24	168.62	132.02	168.96	200.14	224.24	330.99	317.62		2.239.25
1.3.2.5.01.99	Receita Rem. Outros Dep. Base. R.Vinculados	1.816.65	1.785.17	1.992.32	2.419.55	2.993.03	3.254.31	5.163.61	6.280.58	4.740.11	4.135.35	4.093.35	3.899.79		42.573.80
1.3.2.5.02	DIRENUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	691.91	1.108.33	662.07	851.98	1.102.11	1.322.91	794.81	495.36	301.66	584.73	1.431.86	1.680.09		11.027.81
1.3.2.5.02.01	Receita Rem. Devolução Dep. Outros Dep. Base. R.Vinculados	0.68	0.82	0.75	0.85	0.85	0.92	0.98	0.78	0.88	0.91	0.81	0.95		10.18
1.3.2.5.02.99	Receita Rem. Outros Dep. Recintos não Vinculados	691.23	1.107.51	661.32	851.13	1.101.26	1.321.99	793.83	494.58	300.77	583.81	1.431.05	1.679.14		11.017.63
1.6.0.0.00	DIREITA DE SERVIÇOS	1.099.96	346.14	593.67	527.27	899.33	530.11	976.52	1.295.04	1.364.79	39.74	2.085.00	420.00		10.177.57
1.6.0.0.45	DIREITA DE SERVIÇOS - P. Prop. Ter. Propriedade Particular	924.60	346.14	593.67	527.27	769.33	530.11	976.52	1.295.04	1.364.79	39.74	120.00	120.00		7.607.21
1.6.0.0.50	DIREITA DE SERVIÇOS - P. Prop. Ter. Propriedade Pública	175.36	0.00	0.00	0.00	123.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.965.00	300.00		2.569.45
1.6.0.0.99	DIREITA DE SERVIÇOS - Outros	0.00	0.00	0.00	0.00	6.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		6.91
1.7.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.310.514.64	1.286.792.89	1.405.238.80	1.314.681.81	1.181.786.82	1.184.966.95	1.081.305.25	1.178.433.69	1.212.025.45	1.650.271.30	1.843.920.35	1.514.959.67		16.164.897.62
1.7.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.310.514.64	1.286.792.89	1.405.238.80	1.289.924.71	1.181.786.82	1.184.966.95	1.081.305.25	1.178.433.69	1.212.025.45	1.643.847.98	1.843.920.35	1.514.959.67		16.133.717.21
1.7.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO	719.508.18	768.397.59	903.601.36	802.633.92	710.592.79	722.154.39	604.877.21	702.027.53	732.069.33	1.113.444.09	792.511.88	897.880.21		9.469.698.49
1.7.2.1.01	PARTECIPAÇÃO NA RECEITA DA UNÃO	582.405.83	620.448.06	757.505.90	654.322.90	568.539.11	558.774.18	485.216.15	533.775.11	589.884.61	986.577.93	618.276.69	774.032.66		7.709.759.14
1.7.2.1.01.02	PM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	582.300.75	620.269.66	757.381.81	654.158.80	568.530.25	558.617.64	484.701.06	526.066.29	589.139.70	986.235.62	618.268.22	773.982.41	3.84	7.699.652.02
1.7.2.1.01.03	PM - Cota-Parte Imp. s/ Prop. Territorial	105.09	178.40	124.09	164.29	8.86	156.54	515.09	7.708.82	7.44.91	342.32	8.47	50.25		10.107.12
1.7.2.1.22	DOTRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	5.245.91	5.868.99	6.755.96	6.722.06	7.582.80	6.996.04	7.056.28	6.341.25	6.377.71	6.737.25	5.547.67	5.426.51		76.658.44
1.7.2.1.22.01	DOTRANSF. COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS - Cota-Parte F. Especial do Petróleo	5.245.91	5.868.99	6.755.96	6.722.06	7.582.80	6.996.04	7.056.28	6.341.25	6.377.71	6.737.25	5.547.67	5.426.51		76.658.44
1.7.2.1.33	DOTRANSF. REC. SUS. REPASSES FUNDO A FUNDO	100.040.28	101.883.82	98.041.52	94.798.12	97.583.25	100.425.87	97.810.01	102.432.43	92.489.94	87.278.97	127.156.92	85.695.82		1.185.636.95
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS- Bloco Atividade Básica	87.569.30	86.428.50	85.819.25	86.161.52	84.521.23	84.000.48	88.291.88	79.926.07	79.635.33	72.661.58	102.812.00	78.342.00		1.016.169.13



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017												12 mai 2016 16:51 FOLHA: 3	
Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016															
Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	CM%	Total
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec. SUS - B. Vigilância em Saúde	4.653.04	7.739.17	4.560.05	1.033.87	5.516.85	8.926.82	2.034.42	15.060.98	5.471.19	0.00	24.344.92	0.00		79.341.31
1.7.2.1.39.90	Outros Prog. Fin. Transf. Fido a Fido	7.817.94	7.716.15	7.662.22	7.602.74	7.545.17	7.498.58	7.483.70	7.445.38	7.383.42	14.617.39	0.00	7.353.82		90.126.51
1.7.2.1.34	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	12.753.12	0.00	13.217.95	19.065.34	9.207.70	1.802.59	8.165.27	16.408.56	8.872.76	7.381.60	13.430.00	0.00		110.304.90
1.7.2.1.35	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	19.063.04	33.332.50	26.376.08	26.034.07	26.001.75	52.487.87	24.965.33	26.281.35	25.297.26	16.412.77	26.593.25	31.217.87		334.063.15
1.7.2.1.35	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - Educação	19.063.04	18.522.60	18.327.98	18.045.08	18.075.38	44.610.33	17.105.07	18.463.31	17.542.80	16.412.77	17.466.05	31.217.87		254.852.29
1.7.2.1.35	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.400.00	0.00		1.400.00
1.7.2.1.35	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - Aliment. Escolar-PNAE	0.00	13.409.33	6.657.40	6.608.50	6.556.71	6.516.31	6.502.01	6.467.09	6.414.50	0.00	6.392.00	0.00		65.523.86
1.7.2.1.35	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - Apoio Transp. Escolar	0.00	1.400.57	1.390.70	1.380.49	1.369.67	1.361.23	1.358.24	1.350.95	1.339.96	0.00	1.335.20	0.00		12.287.01
1.7.2.1.35	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - Descontagem - LC. Nº 81/96	0.00	6.864.20	1.703.95	1.691.43	1.678.18	1.667.84	1.664.18	1.655.24	1.641.78	1.625.36	1.507.35	1.507.35		23.206.86
1.7.2.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.133.58	7.505.26	7.430.21	0.00	0.00		30.069.05
1.7.2.2.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	374.784.61	314.810.28	298.499.95	288.431.93	292.812.59	302.431.44	291.587.15	290.614.78	290.689.55	322.322.14	755.113.00	374.816.66		4.196.914.08
1.7.2.2.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NA RECEITA DO ESTADO	356.153.10	314.810.28	289.545.37	286.209.72	269.682.14	277.302.66	289.400.76	290.614.78	286.375.62	318.051.34	755.113.00	316.092.63		4.049.351.40
1.7.2.2.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ICMS	248.080.41	259.840.98	259.507.90	266.386.40	243.376.20	222.264.99	261.258.14	268.726.88	274.427.97	291.111.52	241.872.67	217.067.30		3.053.921.34
1.7.2.2.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO IPVA	103.976.76	60.619.87	25.072.47	15.129.78	20.491.62	60.697.66	23.825.79	11.653.23	7.124.13	22.211.07	50.462.91	96.048.33		931.479.73
1.7.2.2.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO IPI sobre Exportação	4.095.93	4.349.43	4.964.99	4.693.55	4.104.67	4.340.01	4.316.83	5.339.47	4.823.52	4.728.75	3.854.69	2.977.00		52.588.85
1.7.2.2.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ICMS - Contribuinte D. Econômico	0.00	0.00	0.00	0.00	1.709.65	0.00	0.00	4.895.20	0.00	0.00	4.756.63	0.00		11.361.48
1.7.2.2.39	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO Estado Prog. Saúde R.F. a Fido	18.631.51	0.00	0.00	0.00	20.925.67	22.937.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	58.724.03		121.218.79
1.7.2.2.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO Estado	0.00	0.00	8.954.58	2.222.20	2.204.79	2.191.20	2.186.39	0.00	4.313.93	4.270.80	0.00	0.00		26.343.89
1.7.2.2.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO Estado Prog. Saúde R.F. a Fido	0.00	0.00	8.954.58	2.222.20	2.204.79	2.191.20	2.186.39	0.00	4.313.93	4.270.80	0.00	0.00		26.343.89
1.7.2.4.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	216.221.85	203.585.02	203.137.49	198.858.86	178.381.43	160.381.12	184.840.88	185.791.38	189.266.57	208.081.76	296.295.47	242.262.80		2.467.104.64
1.7.2.4.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS de Recursos do FUNDEB	216.221.85	203.585.02	203.137.49	198.858.86	178.381.43	160.381.12	184.840.88	185.791.38	189.266.57	208.081.76	296.295.47	242.262.80		2.467.104.64
1.7.5.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	0.00	24.757.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.423.31	0.00	0.00		31.180.41
1.7.5.2.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	24.757.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.423.31	0.00	0.00		31.180.41
1.7.5.2.02	OUTRAS TRANSF. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	24.757.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.423.31	0.00	0.00		31.180.41
1.90.0.00	OUTRAS RECEITAS	6.940.22	6.332.01	7.853.27	38.948.12	17.720.76	2.873.18	2.518.66	6.088.74	4.526.63	11.339.33	52.078.00	53.868.41		211.087.31



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA					Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017										12 mai 2016 16:51 FOLHA: 4	
Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016																
Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	(CM%)	Total	
CORRENTES																
1.9.1.00	IMPOSTOS E JUROS DE MORA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.836.16	0.00	44.19	546.73	1.489.08		6.916.16	
1.9.1.3.00	IMPOSTOS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44.19	546.73	1.489.08		2.080.00	
1.9.1.3.11	IMPOSTOS e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44.19	546.73	1.489.08		2.080.00	
1.9.1.9.00	IMPOSTOS E JUROS DE OUTRAS ORIGENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.836.16	0.00	0.00	0.00	0.00		4.836.16	
1.9.1.9.15	IMPOSTOS e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.836.16	0.00	0.00	0.00	0.00		4.836.16	
1.9.2.00	DOINDEZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	436.01	212.28	339.31	28.826.05	1.673.79	506.00	1.254.30	405.34	214.34	182.39	183.59	924.93		35.158.33	
1.9.2.1.00	DOINDEZAÇÕES	0.00	0.00	0.00	28.001.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		28.001.36	
1.9.2.1.05	DOINDEZAÇÕES e Danos Causados Patrimônio	0.00	0.00	0.00	28.001.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		28.001.36	
1.9.2.2.00	DOINDEZAÇÕES	436.01	212.28	339.31	824.69	1.673.79	506.00	1.254.30	405.34	214.34	182.39	183.59	924.93		7.156.97	
1.9.2.2.99	DOINDEZAÇÕES e Danos Causados Patrimônio	436.01	212.28	339.31	824.69	1.673.79	506.00	1.254.30	405.34	214.34	182.39	183.59	924.93		7.156.97	
1.9.2.2.99.50	DOINDEZAÇÕES e Danos Causados Patrimônio	436.01	212.28	339.31	824.69	1.673.79	506.00	1.254.30	405.34	214.34	182.39	183.59	924.93		7.156.97	
1.9.3.00	DOINDEZAÇÕES DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.569.09	5.018.37	6.322.88	7.520.80	14.785.28	1.393.31	257.31	149.14	3.348.91	10.218.81	50.417.68	50.779.63		155.781.00	
1.9.3.1.00	DOINDEZAÇÕES DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.569.09	5.018.37	6.322.88	7.520.80	14.785.28	1.393.31	257.31	149.14	3.348.91	10.218.81	50.417.68	50.779.63		155.781.00	
1.9.3.1.11	DOINDEZAÇÕES DA DÍVIDA Ativa do IPTU	5.569.09	5.018.37	6.322.88	7.520.80	14.785.28	1.393.31	257.31	149.14	3.348.91	10.218.81	50.417.68	50.779.63		155.781.00	
1.9.9.00	DOINDEZAÇÕES DIVERSAS	935.12	1.101.36	1.191.08	2.601.27	1.261.69	973.87	1.007.04	698.11	963.38	894.14	930.00	674.77		13.231.83	
1.9.9.0.99	DOINDEZAÇÕES DIVERSAS	935.12	1.101.36	1.191.08	2.601.27	1.261.69	973.87	1.007.04	698.11	963.38	894.14	930.00	674.77		13.231.83	
2.00.00	DOINDEZAÇÕES DE CAPITAL	0.00	0.00	72.906.47	155.318.44	582.842.52	963.801.50	998.297.76	760.201.55	0.00	0.00	407.533.38	2.521.33		3.943.422.95	
2.10.00	DOINDEZAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	582.842.52	942.393.09	697.203.31	760.201.55	0.00	0.00	177.305.58	0.00		3.159.946.04	
2.1.1.00	DOINDEZAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	582.842.52	942.393.09	697.203.31	760.201.55	0.00	0.00	177.305.58	0.00		3.159.946.04	
2.1.1.9.00	DOINDEZAÇÕES de Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00	582.842.52	942.393.09	697.203.31	760.201.55	0.00	0.00	177.305.58	0.00		3.159.946.04	
2.20.00	DOINDEZAÇÕES DE BENS	0.00	0.00	0.00	155.318.44	0.00	21.408.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		176.726.85	
2.2.1.00	DOINDEZAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00	45.211.18	0.00	21.408.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		66.619.59	
2.2.1.5.00	DOINDEZAÇÕES de Veículos	0.00	0.00	0.00	42.802.26	0.00	21.408.41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		64.210.67	
2.2.1.6.00	DOINDEZAÇÕES de Móveis e Utensílios	0.00	0.00	0.00	796.08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		796.08	
2.2.1.7.00	DOINDEZAÇÕES de Equipamentos	0.00	0.00	0.00	1.612.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		1.612.84	
2.2.2.00	DOINDEZAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00	110.107.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		110.107.26	
2.2.2.5.00	DOINDEZAÇÕES de Imóveis Urbanos	0.00	0.00	0.00	110.107.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		110.107.26	
2.40.00	DOINDEZAÇÕES DE CAPITAL	0.00	0.00	72.906.47	0.00	0.00	0.00	301.094.46	0.00	0.00	0.00	230.227.80	2.521.33		606.750.06	
2.4.7.00	DOINDEZAÇÕES DE CAPITAL	0.00	0.00	72.906.47	0.00	0.00	0.00	301.094.46	0.00	0.00	0.00	230.227.80	2.521.33		606.750.06	



Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA					Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017										12 mai 2016 16:51 FOLHA: 5	
Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016																
Código	Descrição	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Sep/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	(CM%)	Total	
2.47.1.00	OUTRANSF. CONVÊNIOS, UNÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	301.094,46	0.00	0.00	0.00	230.227,80	2.521,33		533.843,59	
2.47.1.02	OUTRANSF. Conv. União dest. Prog. Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52.360,00	0.00		52.360,00	
2.47.1.99	OUTRANSF. Transferências de Convênio União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	301.094,46	0.00	0.00	0.00	177.867,80	2.521,33		481.483,59	
2.47.2.00	OUTRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	72.906,47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		72.906,47	
2.47.2.99	OUTRANSF. Transfer. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	72.906,47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		72.906,47	
90.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-183.403,85	-183.835,70	-204.147,91	-183.605,31	-146.493,94	-163.416,21	-147.818,27	-160.338,10	-171.221,88	-193.176,02	-274.027,97	-218.326,39		-2.229.811,54	
95.1.7.2.1.01	Dedução Rec. Imp. Fomção FUNDES - FPM	-112.152,35	-119.465,26	-145.873,34	-125.992,34	-92.562,17	-107.590,93	-89.502,39	-101.321,46	-113.469,54	-129.172,33	-123.853,62	-154.796,46		-1.415.552,20	
95.1.7.2.1.01	Dedução Rec. Imp. Fomção FUNDES - ITR	-21,01	-35,67	-24,81	-32,85	-1,76	-31,31	-103,01	-1.541,75	-148,97	-68,45	-1,69	-10,05		-2.021,34	
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. pr Fomção FUNDES-ICMS	0.00	-1.372,84	-340,79	-338,28	-335,63	-333,56	-332,83	-331,04	-328,35	-325,07	-301,47	-301,47		-4.641,34	
95.1.7.2.2.01	Dedução Rec. Imp. Fomção FUNDES-ICMS	-49.616,06	-51.968,18	-51.901,56	-53.277,26	-48.675,21	-44.452,99	-52.251,81	-53.745,36	-54.885,57	-58.222,28	-48.374,51	-43.413,44		-610.784,04	
95.1.7.2.2.01	Dedução Rec. Imp. Fomção FUNDES-IPVA	-20.795,26	-10.123,85	-5.014,39	-3.025,86	-4.098,23	-10.139,42	-4.765,07	-2.330,59	-1.424,75	-4.442,13	-100.925,74	-19.209,57		-186.234,88	
95.1.7.2.2.01	Dedução Rec. Imp. Fomção FUNDES - IPI	-819,18	-869,89	-993,02	-938,71	-820,93	-868,00	-863,36	-1.067,89	-964,69	-945,75	-770,94	-595,40		-10.517,75	
Totalizações Mensais:		1.346.923,93	1.362.411,64	1.504.120,63	1.541.786,65	1.823.732,79	2.296.916,73	2.141.699,44	1.942.197,98	1.217.922,28	1.640.959,88	2.169.462,93	1.506.700,07		20.494.834,44	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Avaliação percentual do Crescimento da Despesa						12 mai 2016 16:53 FOLHA: 1
Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.058.352,49	14.207.092,12	8,80 %	15.452.673,09	8,77 %	15.951.162,67	3,23 %
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.287.958,25	8.204.666,20	12,58 %	8.686.245,36	5,87 %	8.832.195,77	1,68 %
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	17.313,94	0,00 %	4.956,47	-71,37 %	5.343,60	7,81 %
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	17.313,94	0,00 %	4.956,47	-71,37 %	5.343,60	7,81 %
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.287.958,25	8.187.352,26	12,34 %	8.681.288,89	6,03 %	8.826.852,18	1,68 %
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	168.872,04	171.398,69	1,50 %	172.420,95	0,60 %	176.208,01	2,20 %
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	78.287,91	78.288,89	0,00 %	83.273,51	6,37 %	84.434,42	1,39 %
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	597.412,12	1.182.742,07	97,98 %	1.550.977,75	31,13 %	1.579.017,21	1,81 %
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	4.840.087,14	4.900.085,65	1,24 %	4.956.092,91	1,14 %	5.075.607,11	2,41 %
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.191.250,21	1.312.502,99	10,18 %	1.396.064,53	6,37 %	1.424.082,93	2,01 %
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	190.386,71	136.097,18	-28,52 %	144.918,84	6,48 %	139.316,32	-3,87 %
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	221.662,12	406.236,79	83,27 %	377.540,40	-7,06 %	348.186,17	-7,78 %
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.770.394,24	6.002.425,92	4,02 %	6.766.427,73	12,73 %	7.118.966,89	5,21 %
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	38.359,14	40.966,79	6,80 %	44.794,96	9,34 %	46.541,44	3,90 %
3.3.30.41.00	Contribuições	38.359,14	40.966,79	6,80 %	44.794,96	9,34 %	46.541,44	3,90 %
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	85.857,78	110.803,70	29,05 %	110.409,42	-0,36 %	110.379,01	-0,03 %
3.3.50.41.00	Contribuições	44.057,78	61.603,70	39,82 %	55.509,42	-9,89 %	55.421,73	-0,16 %
3.3.50.42.00	Auxílios	25.300,00	31.200,00	23,32 %	30.000,00	-3,85 %	30.629,33	2,10 %
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	16.500,00	18.000,00	9,09 %	24.900,00	38,33 %	24.327,95	-2,30 %
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	90.586,05	44.852,44	-50,49 %	54.713,44	21,99 %	58.637,63	7,17 %
3.3.70.41.00	Contribuições	90.586,05	44.852,44	-50,49 %	54.713,44	21,99 %	58.637,63	7,17 %
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	38.096,40	0,00 %	5.151,31	-86,48 %	5.401,61	4,86 %
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	38.096,40	0,00 %	5.151,31	-86,48 %	5.401,61	4,86 %
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.555.591,27	5.767.706,59	3,82 %	6.551.358,60	13,59 %	6.898.007,20	5,29 %
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	30.628,56	33.086,18	8,02 %	36.797,57	11,22 %	36.494,10	-0,82 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.052.389,91	1.164.023,07	10,61 %	1.120.395,31	-3,75 %	1.156.379,25	3,21 %
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Ciêntíf.Desport.	7.000,00	1.563,00	-77,67 %	1.544,50	-1,18 %	1.549,94	0,35 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	57.946,03	51.044,47	-11,91 %	89.516,01	75,37 %	90.208,64	0,77 %
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	139.295,47	132.155,82	-5,13 %	166.106,28	25,69 %	162.238,25	-2,33 %
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.848.720,77	2.003.580,43	8,38 %	2.062.913,84	2,96 %	2.116.481,01	2,60 %
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.199.223,93	2.169.877,01	-1,33 %	2.788.333,18	28,50 %	3.062.930,59	9,85 %



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Avaliação percentual do Crescimento da Despesa						12 mai 2016 16:53 FOLHA: 2
Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
3.3.90.41.00	Contribuições	133.744.72	130.209.74	-2.64 %	145.781.42	11.96 %	138.215.36	-5.19 %
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	55.000.00	60.000.00	9.09 %	69.200.00	15.33 %	67.384.54	-2.62 %
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.641.88	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	24.000.00	22.166.87	-7.64 %	70.770.49	219.26 %	66.125.53	-6.56 %
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.072.842.40	1.244.990.77	16.05 %	4.432.516.21	256.03 %	4.543.655.53	2.51 %
4.4.00.00.00	Investimentos	953.798.28	963.795.98	1.05 %	4.173.940.46	333.07 %	4.256.142.20	1.97 %
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	589.66	0.00 %	417.67	-29.17 %	391.68	-6.22 %
4.4.71.70.00	Rateio pela Particp. Consórcio Público	0.00	589.66	0.00 %	417.67	-29.17 %	391.68	-6.22 %
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	953.798.28	963.206.32	0.99 %	4.173.522.79	333.29 %	4.255.750.51	1.97 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	688.273.19	481.225.84	-30.08 %	4.068.651.29	745.48 %	4.138.037.55	1.71 %
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	220.977.15	431.956.71	95.48 %	86.871.50	-79.89 %	92.980.41	7.03 %
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	44.547.94	50.023.77	12.29 %	18.000.00	-64.02 %	24.732.56	37.40 %
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	119.044.12	281.194.79	136.21 %	258.575.75	-8.04 %	287.513.33	11.19 %
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	119.044.12	281.194.79	136.21 %	258.575.75	-8.04 %	287.513.33	11.19 %
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	119.044.12	281.194.79	136.21 %	258.575.75	-8.04 %	287.513.33	11.19 %
Totais		14.131.194.89	15.452.082.89	9.35 %	19.885.189.30	28.69 %	20.494.818.20	3.07 %



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Despesa Realizada no Exercício de 2016	12 mai 2016 16:52 FOLHA: 1
--	---	-------------------------------

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		914.650.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.456.783.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.371.433.99
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		621.065.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	700.589.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.321.655.93
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat		559.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	556.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.116.34
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público		559.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	556.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.116.34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		620.506.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	700.033.57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.320.539.59
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma		14.091.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	12.683.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26.974.57
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		6.230.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	6.230.27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.460.54
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		75.245.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	101.959.02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	177.204.90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		417.061.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	427.791.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	844.852.59
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		93.312.75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	103.812.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	197.125.24



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017						12 mai 2016 16:52 FOLHA: 2
		Despesa Realizada no Exercício de 2016						
Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	8.671.65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		12.613.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	21.285.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	21.285.50
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.893.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		34.743.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	40.636.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.636.25
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	293.584.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		756.194.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	1.049.778.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.049.778.06
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	3.899.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		3.899.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	7.799.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.799.46
3.3.30.41.00	Contribuições	3.899.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		3.899.73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	7.799.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.799.46
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	11.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		12.100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	23.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.500.00
3.3.50.41.00	Contribuições	11.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		4.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	15.800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.800.00
3.3.50.42.00	Auxílios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		2.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	2.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.500.00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		5.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	5.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.200.00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	4.351.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		4.377.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	8.728.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.728.00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIMBRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Despesa Realizada no Exercício de 2016	12 mai 2016 16:52 FOLHA: 3
---	---	-------------------------------

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.70.41.00	Contribuições		4.351.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	8.728.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.728.00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		505.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.008.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.008.18
3.3.71.70.00	Rateio pela Particp. Consórcio Público		505.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.008.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.008.18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		273.428.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	1.008.742.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.008.742.42
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		2.645.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	4.855.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.855.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		33.019.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	133.714.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	133.714.92
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		6.200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	9.395.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.395.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		8.464.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	16.797.03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.797.03
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		152.515.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	327.985.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	327.985.30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		64.255.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	496.336.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	496.336.24



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Despesa Realizada no Exercício de 2016	12 mai 2016 16:52 FOLHA: 4
--	---	-------------------------------

Código	Descrição		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
			Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
3.3.90.41.00	Contribuições		6.328.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	7.830.31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
			14.158.93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.158.93
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais		5.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	5.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.500.00
			23.612.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		59.083.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	82.695.33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.695.33
			19.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.00.00.00	Investimentos		35.589.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	35.608.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	35.608.37
			19.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		16.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	35.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	35.45
			19.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particp. Consórcio Público		16.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	35.45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	35.45
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.572.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	35.572.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	35.572.92
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.227.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	15.227.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.227.77
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		12.146.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	12.146.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.146.00
			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		8.199.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
		Total Bimestral	8.199.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.199.15



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Despesa Realizada no Exercício de 2016						12 mai 2016 16:52 FOLHA: 5
Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	23.593.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	47.086.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.086.96
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	23.593.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	47.086.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.086.96
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.593.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
	Total Bimestral	47.086.96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	47.086.96
	Totalizações Mensais:	938.262.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Total Geral
	Total Bimestral	2.454.129.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.454.129.32



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios				12 mai 2016 16:52 FOLHA: 1
Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.951.162,67	16.900.256,85	17.829.770,98	18.899.557,23	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.832.195,77	9.357.711,42	9.872.385,55	10.464.728,68	
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	5.343,60	5.661,54	5.972,93	6.331,30	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.343,60	5.661,54	5.972,93	6.331,30	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.826.852,18	9.352.049,88	9.866.412,63	10.458.397,38	
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	176.208,01	186.692,38	196.960,46	208.776,09	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	84.434,42	89.458,27	94.378,48	100.041,18	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.579.017,21	1.672.968,73	1.764.982,01	1.870.880,94	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	5.075.607,11	5.377.605,73	5.673.374,05	6.013.776,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.424.082,93	1.508.815,87	1.591.800,74	1.687.308,79	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	139.316,32	147.605,64	155.723,95	165.067,39	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	348.186,17	368.903,25	389.192,93	412.544,50	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.118.966,89	7.542.545,43	7.957.385,42	8.434.828,55	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	46.541,44	49.310,66	52.022,75	55.144,11	
3.3.30.41.00	Contribuições	46.541,44	49.310,66	52.022,75	55.144,11	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	110.379,01	116.946,57	123.378,63	130.781,34	
3.3.50.41.00	Contribuições	55.421,73	58.719,32	61.948,89	65.665,82	
3.3.50.42.00	Auxílios	30.629,33	32.451,78	34.236,63	36.290,83	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	24.327,95	25.775,46	27.193,11	28.824,70	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	58.637,63	62.126,57	65.543,53	69.476,14	
3.3.70.41.00	Contribuições	58.637,63	62.126,57	65.543,53	69.476,14	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	5.401,61	5.723,00	6.037,77	6.400,03	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.401,61	5.723,00	6.037,77	6.400,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.898.007,20	7.308.438,63	7.710.402,75	8.173.026,92	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	36.494,10	38.665,50	40.792,10	43.239,63	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.156.379,25	1.225.183,82	1.292.568,93	1.370.123,07	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	1.549,94	1.642,16	1.732,48	1.836,43	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	90.208,64	95.576,05	100.832,74	106.882,70	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	162.238,25	171.891,43	181.345,46	192.226,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.116.481,01	2.242.411,63	2.365.744,27	2.507.688,92	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.062.930,59	3.245.174,96	3.423.659,58	3.629.079,15	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período e 2016 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios				12 mai 2016 16:52 FOLHA: 2
Código	Descrição	2016	2017	2018	2019	
3.3.90.41.00	Contribuições	138.215.36	146.439.17	154.493.33	163.762.93	
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	67.384.54	71.393.92	75.320.58	79.839.82	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	66.125.53	70.060.00	73.913.30	78.348.09	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	4.543.655.53	4.814.003.03	5.078.773.20	5.383.499.59	
4.4.00.00.00	Investimentos	4.256.142.20	4.509.382.66	4.757.398.70	5.042.842.62	
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	391.68	414.99	437.81	464.08	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	391.68	414.99	437.81	464.08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.255.750.51	4.508.967.67	4.756.960.89	5.042.378.55	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.138.037.55	4.384.250.78	4.625.384.58	4.902.907.65	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	92.980.41	98.512.74	103.930.94	110.166.80	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	24.732.56	26.204.15	27.645.38	29.304.10	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	287.513.33	304.620.38	321.374.50	340.656.97	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	287.513.33	304.620.38	321.374.50	340.656.97	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	287.513.33	304.620.38	321.374.50	340.656.97	
Totais		20.494.818.20	21.714.259.88	22.908.544.17	24.283.056.82	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2014 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Exercícios							R\$ Unidade
	2014	2015 (c)		2016	2017	2018	2019	
	(b)	Previsto (cp)	Realizado (cr)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Dívida Fiscal Líquida 2013 (a): 2.343.985,88								
Dívida Consolidada (I)	2.636.510,40	2.582.727,75	2.427.215,01	2.507.665,72	2.551.246,31	2.565.617,93	2.581.062,85	
Deduções (II)	-2.531.930,91	1.095.295,49	-3.575.913,58	-3.834.094,54	-4.050.720,88	-4.233.003,32	-4.423.488,46	
Ativos Disponíveis	766.636,17	829.290,45	767.852,19	823.291,12	869.807,07	908.946,39	949.851,07	
Haveres Financeiros	-1.889.795,29	294.998,35	-1.970.367,00	-2.112.627,50	-2.231.990,95	-2.332.430,54	-2.437.389,91	
(+) Restos a Pagar Processados	1.408.771,79	28.993,31	2.373.398,77	2.544.758,16	2.688.537,00	2.809.521,17	2.935.949,62	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	5.168.441,31	1.487.432,26	6.003.128,59	6.341.760,26	6.601.967,19	6.798.621,25	7.004.551,31	
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	5.168.441,31	1.487.432,26	6.003.128,59	6.341.760,26	6.601.967,19	6.798.621,25	7.004.551,31	
	(b - a)	(c - b)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	
Resultado Nominal	2.824.455,43	-3.681.009,05	834.687,28	338.631,67	260.206,93	196.654,06	205.930,06	
			Inflação	7,22	5,65	4,50	4,50	
Metodologia de Cálculo:								



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS Exercício 2017
--	--

Especificação	Ano de 2017			Ano de 2018			Ano de 2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	21.714.277,62	20.553.031,35	0,005	22.908.562,89	20.749.711,08	0,005	24.283.076,67	21.047.553,82	0,006
Receitas Primárias (I)	18.099.621,42	17.131.681,42	0,004	19.095.100,59	17.295.620,95	0,005	20.240.806,63	17.543.883,45	0,005
Despesa Total	21.714.259,88	20.553.014,56	0,005	22.908.544,17	20.749.694,12	0,006	24.283.056,82	21.047.536,62	0,006
Despesas Primárias (II)	21.409.639,50	20.264.684,81	0,005	22.587.169,68	20.458.605,24	0,005	23.942.399,86	20.752.269,43	0,006
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.310.018,09	-3.133.003,40	-0,001	-3.492.069,08	-3.162.984,29	-0,001	-3.701.593,23	-3.208.385,98	-0,001
Resultado Nominal	-2.825.903,39	-2.674.778,41	-0,001	-3.166.859,96	-2.868.422,15	-0,001	-3.509.811,00	-3.042.157,18	-0,001
Dívida Pública Consolidada	2.551.246,31	2.414.809,57	0,001	2.565.617,93	2.323.839,83	0,001	2.581.062,85	2.237.157,18	0,001
Dívida Consolidada Líquida	-1.499.474,57	-1.419.284,97	0,000	-1.667.385,39	-1.510.254,71	0,000	-1.842.425,61	-1.596.937,35	0,000

Variáveis	Exercícios		
	2017	2018	2019
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	5,65%	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte: BACEN	0,30%	1,00%	1,50%
Projeção do PIB:	408.021.407.367,00	412.101.621.440,00	418.283.145.761,00

*IPCA

Fonte : BACEN

Metodologia de cálculo dos valores constantes

Ano de 2017 = valores correntes dividido por...
Ano de 2018 = valores correntes dividido por...
Ano de 2019 = valores correntes dividido por...

1,0565
1,1040
1,1537



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Exercício 2017
---	---

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2015 (a)	% PIB	2015 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	25.108.000,00	0,000	19.133.811,45	0,000	-5.974.188,55	-23,79
Receitas Primárias (I)	20.536.500,00	0,000	15.967.200,80	0,000	-4.569.299,20	-22,24
Despesa Total	25.108.000,00	0,000	19.885.189,30	0,000	-5.222.810,70	-20,80
Despesas Primárias (II)	24.910.800,00	0,000	19.626.613,55	0,000	-5.284.186,45	-21,21
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.374.300,00	0,000	-3.659.412,75	0,000	714.887,25	-16,34
Resultado Nominal	1.382.852,77	0,000	-1.253.278,06	0,000	129.574,71	9,37
Dívida Pública Consolidada	2.582.727,75	0,000	2.427.215,01	0,000	-155.512,74	-6,02
Dívida Consolidada Líquida	1.487.432,26	0,000	-1.148.698,57	0,000	0,00	0,00

*Valores do PIB no exercício de 2015

Previsão

Realizado

422.738.235.846,00

406.801.004.354,00

*Fonte: 0



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES Exercício 2017
--	--

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	15.298.063,21	19.133.811,45	25,07	20.494.834,94	7,11	21.714.277,62	5,95	22.908.562,89	5,49	24.283.076,67
Receitas Primárias (I)	15.139.030,01	15.967.200,80	5,47	17.083.172,64	6,98	18.099.621,42	5,95	19.095.100,60	5,49	20.240.806,63
Despesa Total	15.452.082,89	19.885.189,30	28,68	20.494.818,20	3,06	21.714.259,88	5,94	22.908.544,17	5,49	24.283.056,82
Despesas Primárias (II)	15.170.888,10	19.626.613,55	29,37	20.207.304,87	2,95	21.409.639,50	5,94	22.587.169,68	5,50	23.942.399,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	-31.858,09	-3.659.412,75	11,386,	-3.124.132,22	-14,63	-3.310.018,09	5,94	-3.492.069,08	5,50	-3.701.593,23
Resultado Nominal	-2.239.406,39	1.382.852,77	-161,75	-2.813.861,08	-303,48	-2.825.903,39	0,42	-3.166.859,96	12,06	-3.509.811,00
Dívida Pública Consolidada	2.636.510,40	2.582.727,75	-2,04	2.507.665,72	-2,91	2.551.246,31	1,73	2.565.617,93	0,56	2.581.062,85
Dívida Consolidada Líquida	104.579,49	1.487.432,26	1.322,2	-1.326.428,82	-189,17	-1.499.474,57	13,04	-1.667.385,39	11,19	-1.842.425,61

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
Receita Total	18.152.681,80	20.515.272,64	38,41	20.494.834,94	14,84	20.553.031,35	0,28	20.750.509,87	0,96	21.047.999,19
Receitas Primárias (I)	17.963.973,01	17.120.032,70	16,72	17.083.172,64	14,71	17.131.681,42	0,28	17.296.286,77	0,96	17.544.254,69
Despesa Total	18.335.441,56	21.320.899,97	42,42	20.494.818,20	10,50	20.553.014,56	0,28	20.750.492,91	0,96	21.047.981,99
Despesas Primárias (II)	18.001.775,82	21.043.655,05	43,17	20.207.304,87	10,39	20.264.684,81	0,28	20.459.392,82	0,96	20.752.708,55
Resultado Primário (III) = (I - II)	-37.802,81	-3.923.622,35	12,612,	17.083.172,64	-8,47	-3.133.003,40	0,28	-3.163.106,05	0,96	-3.208.453,87
Resultado Nominal	-2.657.279,62	1.482.694,74	-168,33	-2.813.861,08	-318,17	-2.674.778,41	-4,95	-2.868.532,57	7,24	-3.042.221,55
Dívida Pública Consolidada	3.128.483,24	2.769.200,89	8,41	2.507.665,72	4,10	2.414.809,57	-3,71	2.323.929,28	-3,77	2.237.204,52
Dívida Consolidada Líquida	124.094,02	1.594.824,87	1.474,0	-1.326.428,82	-195,61	-1.419.284,97	7,00	-1.510.312,85	6,41	-1.596.971,15

Metodologia de Cálculo	Índices de Inflação					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	6,410%	10,670%	7,220%	5,650%	4,500%	4,500%

*IPCA- Fonte das Informações: BACEN

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2014 = valores correntes multiplicado por	1,1866%	Ano de 2017 = valores correntes dividido por	1,0565%
Ano de 2015 = valores correntes multiplicado por	1,0722%	Ano de 2018 = valores correntes dividido por	1,1040%
Ano de 2016 = valores correntes dividido por	1,0000%	Ano de 2019 = valores correntes dividido por	1,1537%

Fonte das Informações: BACEN



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercício 2017
--	--

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	-67.516,08	100,000	3.284.743,13	100,000	4.528.460,77	100,000
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-67.516,08	100,000	3.284.743,13	100,000	4.528.460,77	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS Exercício 2017
---	--

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)

	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
Alienação de Ativos	171.230,00	0,00	27.350,00
Alienação de Bens Móveis	64.730,00	0,00	27.350,00
Alienação de Bens Imóveis	106.500,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	171.230,00	0,00	27.350,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	198.580,00	27.350,00	27.350,00

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)

	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
Despesa de Capital	171.228,57	0,00	27.350,00
Investimentos	171.228,57	0,00	27.350,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	171.228,57	0,00	27.350,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	1,43	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2017
AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)		R\$ unidade
Eventos		Valor Previsto para: 2017
Aumento Permanente da Receita		480.000,00
(-)Transferências Constitucionais		0,00
(-)Transferências ao FUNDEB		96.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		384.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		384.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Impacto de Novas DOCC		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		384.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS		MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO			
MUNICÍPIO: CAPIMBRANCO		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ENTIDADE: CONSOLIDADA		ANEXO DE METAS FISCAIS			
		ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC			
		Exercício 2017			
ITEM	DESCRIÇÃO	Vagas Existentes (A)		Vagas Criadas (B)	
0001	NÃO EXISTE PREVISÃO DE ALTERAÇÃO NO QUADRO	Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00
		Vagas Extintas (C)		Total (A + B - C)	
		Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00
JUSTIFICATIVA:					
NÃO EXISTE PREVISÃO DE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL					
TOTAIS					
Valores Existentes		Valores Criados		Valores Extintos	
0.00		0.00		0.00	
				Saldo Final	
				0.00	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA Exercício 2017
--	---

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
NÃO EXISTE PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA		NÃO EXISTE PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NÃO EXISTE PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
TOTAL			0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 418 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO ENTIDADE: CONSOLIDADA		MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS Exercício 2017	
AMF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00		50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	300.000,00		300.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
TOTAL	350.000,00	TOTAL	350.000,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito